



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025 - EDITAL DE ABERTURA
** Arquivo consolidado conforme Retificação I*

O Município de Contagem-MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Fabricio Henrique dos Santos Simões e pelo Secretário Municipal de Administração, Antonio David de Sousa Junior, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Contagem-MG, de 20 de março de 1990, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990 e alterações, da Lei Complementar Municipal nº 104, de 20 de janeiro de 2011 e alterações e da Lei Complementar Municipal nº 380, de 04 de abril de 2025, torna pública a realização do **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de vagas e formação de cadastro reserva, de acordo com a legislação pertinente e com as normas estabelecidas no presente Edital e em seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, comunicados, atos complementares e eventuais retificações.
- 1.2. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do **Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano - Instituto ACCESS**, obedecidas as normas deste Edital, cujas atribuições ultimam-se com a publicação do ato que homologa o Resultado Final do Concurso Público.
- 1.3. A Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público foi designada por meio da Portaria Conjunta SEAD/SMS nº 004, de 24 de abril de 2023.
- 1.4. O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de 598 (quinhentas e noventa e oito) vagas e formação de cadastro reserva, conforme discriminado no item 2 deste Edital, bem como ao preenchimento de vagas que ficarem disponíveis ou forem criadas dentro do prazo de validade do certame.
- 1.5. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério **do Município de Contagem-MG**.
- 1.6. O regime jurídico a que serão submetidos os candidatos classificados e nomeados será o regido pela Lei Municipal nº 2.160/1990 e alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem-MG.
- 1.7. O Concurso Público para seleção de candidatos para os cargos constantes do item 2 deste Edital compreenderá a realização das etapas de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório; e Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, de caráter apenas classificatório.
- 1.8. Integram o presente Edital:
 - a) Anexo I – Das Atribuições dos Cargos;
 - b) Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos;
 - c) Anexo III – Do Cronograma de Execução Previsto;
 - d) Anexo IV – Do Modelo de Laudo Médico; e
 - e) Anexo V – Dos Modelos de Requerimento de Isenção.
- 1.9. Todos os questionamentos relacionados ao presente edital deverão ser encaminhados ao **Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto ACCESS**, por meio do “Fale Conosco” no site: www.access.org.br, pelos e-mails contato@access.org.br ou atendimento@access.org.br, pelo WhatsApp (61) 9 8308-6517 ou pelos telefones (61) 3030-3441 e 0800 101 0034, em dias úteis, de 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, considerando o horário oficial de Brasília-DF.
- 1.10. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.

Realização:

Instituto
ACCESS



2. DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, PRÉ-REQUISITOS E QUADRO DE VAGAS

2.1. Os cargos, os pré-requisitos e as vagas ofertadas são os estabelecidos a seguir:

CARGO/ESPECIALIDADE	REQUISITOS	VAGAS					JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO INICIAL
		AC	PCD	PP	IND	QUI		
NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO								
Auxiliar de Laboratório	Ensino Fundamental Completo, acrescido do registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	30 h/s	R\$ 1.886,22
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Fundamental Completo, acrescido do registro no respectivo conselho de classe	14	2	6	1	-	40 h/s	R\$ 2.326,22
Assistente Administrativo – 30hs	Ensino Médio Completo	9	2	4	-	-	30 h/s	R\$ 1.941,35
Assistente Administrativo – 40hs	Ensino Médio Completo	42	7	18	2	1	40 h/s	R\$ 2.588,46
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO								
Técnico em Enfermagem – 30hs	Ensino Médio Técnico em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe	39	6	16	2	1	30 h/s	R\$ 1.941,35
Técnico em Enfermagem – 40hs	Ensino Médio Técnico em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe	45	7	18	2	1	40 h/s	R\$ 2.588,46
Técnico em Laboratório	Ensino Médio Técnico na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	30 h/s	R\$ 1.941,35
Técnico em Raio X	Ensino Médio Técnico na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	24 h/s	R\$ 1.941,35
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Técnico na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe	5	1	2	-	-	30 h/s	R\$ 1.941,35
Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio Técnico em Segurança do Trabalho e registro no MTE	2	-	-	-	-	40 h/s	R\$ 1.941,35
NÍVEL SUPERIOR								
Administrador	Ensino Superior em Administração e registro no respectivo conselho de classe	3	1	1	-	-	40 h/s	R\$ 5.447,40
Analista de Sistemas	Ensino Superior na área de atuação, e registro no respectivo conselho de classe, para profissões regulamentadas	2	-	1	-	-	40 h/s	R\$ 10.442,08

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

CARGO/ESPECIALIDADE	REQUISITOS	VAGAS					JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO INICIAL
		AC	PCD	PP	IND	QUI		
Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de classe	12	2	5	1	-	20 h/s	R\$ 3.148,07
Biólogo	Ensino Superior em Biologia e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 3.148,07
Bioquímico	Ensino Superior na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 3.148,07
Cirurgião Dentista – Endodontia	Ensino Superior em Odontologia, especialização na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 3.552,45
Cirurgião Dentista – Estomatologia	Ensino Superior em Odontologia, especialização na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 3.552,45
Cirurgião Dentista – Odontologia para pacientes com necessidades especiais	Ensino Superior em Odontologia, especialização na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 3.552,45
Cirurgião Dentista – Odontopediatria	Ensino Superior em Odontologia, especialização na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 3.552,45
Cirurgião Dentista – Periodontia	Ensino Superior em Odontologia, especialização na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 3.552,45
Cirurgião Dentista – Prótese Dentária	Ensino Superior em Odontologia, especialização na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 3.552,45
Cirurgião Dentista – Traumatologia Bucomaxilofacial	Ensino Superior em Odontologia, especialização na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 3.552,45
Cirurgião Dentista da Família	Ensino Superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe	9	2	4	-	-	40 h/s	R\$ 6.813,04

Realização:

Instituto
ACCESS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

CARGO/ESPECIALIDADE	REQUISITOS	VAGAS					JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO INICIAL
		AC	PCD	PP	IND	QUI		
Contador	Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	40 h/s	R\$ 5.447,40
Enfermeiro – 20hs	Ensino Superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe	6	1	3	-	-	20 h/s	R\$ 3.148,07
Enfermeiro – 24hs	Ensino Superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe	10	2	4	-	-	24 h/s	R\$ 3.777,14
Enfermeiro da Família	Ensino Superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe	12	2	5	1	-	40 h/s	R\$ 7.529,16
Enfermeiro do Trabalho	Ensino Superior em Enfermagem, especialização na área e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 3.764,59
Epidemiologista	Ensino Superior na área de saúde, especialização na área e registro no respectivo conselho de classe	3	1	2	-	-	20 h/s	R\$ 4.659,82
Farmacêutico Bioquímico	Ensino Superior na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe	8	1	3	-	-	20 h/s	R\$ 3.148,07
Fisioterapeuta	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no respectivo conselho de classe	6	1	2	-	-	20 h/s	R\$ 3.148,07
Fonoaudiólogo	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo conselho de classe	6	1	3	-	-	20 h/s	R\$ 3.148,07
Inspetor de Saúde III	Ensino Superior em qualquer área	17	3	8	1	1	40 h/s	R\$ 5.447,40
Médico Clínico Geral – 20hs	Ensino Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Clínico Geral – 24hs	Ensino Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe	6	1	3	-	-	24 h/s	R\$ 7.657,52
Médico da Família	Ensino Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe	20	3	8	1	1	40 h/s	R\$ 12.762,55
Médico Especialista – Angiologia	Ensino Superior em Medicina, especialização em Angiologia e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Cardiologia Pediátrica	Ensino Superior em Medicina, especialização em Cardiologia Pediátrica e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27

Realização:

Instituto
ACCESS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

CARGO/ESPECIALIDADE	REQUISITOS	VAGAS					JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO INICIAL
		AC	PCD	PP	IND	QUI		
Médico Especialista – Cardiologista Adulto	Ensino Superior em Medicina, especialização em Cardiologia e registro no respectivo conselho de classe	2	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Ensino Superior em Medicina, especialização em Cirurgia de Cabeça e Pescoço e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Cirurgia Geral	Ensino Superior em Medicina, especialização em Cirurgia Geral e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Cirurgia Pediátrica	Ensino Superior em Medicina, especialização em Cirurgia Pediátrica e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Cirurgia Plástica - 20hs	Ensino Superior em Medicina, especialização em Cirurgia Plástica e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Cirurgia Plástica - 24hs	Ensino Superior em Medicina, especialização em Cirurgia Plástica e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	24 h/s	R\$ 7.657,52
Médico Especialista – Cirurgia Vascular	Ensino Superior em Medicina, especialização em Cirurgia Vascular e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Coloproctologia	Ensino Superior em Medicina, especialização em Coloproctologia e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Dermatologia	Ensino Superior em Medicina, especialização em Dermatologia e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Do Trabalho	Ensino Superior em Medicina, especialização em Medicina do Trabalho e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Emergencista - 24hs	Ensino Superior em Medicina, especialização em Medicina de Emergência e registro no respectivo conselho de classe	9	1	4	-	-	24 h/s	R\$ 7.657,52
Médico Especialista – Endocrinologia Adulto	Ensino Superior em Medicina, especialização em Endocrinologia e registro no respectivo conselho de classe	2	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

CARGO/ESPECIALIDADE	REQUISITOS	VAGAS					JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO INICIAL
		AC	PCD	PP	IND	QUI		
Médico Especialista – Endocrinologia Infantil	Ensino Superior em Medicina, especialização em Endocrinologia Pediátrica e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Gastroenterologia Adulto	Ensino Superior em Medicina, especialização em Gastroenterologia e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Gastroenterologia Infantil	Ensino Superior em Medicina, especialização em Gastroenterologia Pediátrica e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Geriatria	Ensino Superior em Medicina, especialização em Geriatria e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Ginecologia	Ensino Superior em Medicina, especialização em Ginecologia e registro no respectivo conselho de classe	3	1	1	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Hematologia	Ensino Superior em Medicina, especialização em Hematologia e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Infectologia	Ensino Superior em Medicina, especialização em Infectologia e registro no respectivo conselho de classe	2	-	1	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Infectologia Pediátrico	Ensino Superior em Medicina, especialização em Infectologia Pediátrica e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Mastologia	Ensino Superior em Medicina, especialização em Mastologia e registro no respectivo conselho de classe	CR	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Nefrologia	Ensino Superior em Medicina, especialização em Nefrologia e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Neurocirurgia	Ensino Superior em Medicina, especialização em Neurocirurgia e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27

Realização:

Instituto
ACCESS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

CARGO/ESPECIALIDADE	REQUISITOS	VAGAS					JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO INICIAL
		AC	PCD	PP	IND	QUI		
Médico Especialista – Neurologia Adulto	Ensino Superior em Medicina, especialização em Neurologia e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Neurologia Infantil	Ensino Superior em Medicina, especialização em Neurologia Pediátrica e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Oftalmologia	Ensino Superior em Medicina, especialização em Oftalmologia e registro no respectivo conselho de classe	2	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Ortopedia - 20hs	Ensino Superior em Medicina, especialização em Ortopedia e registro no respectivo conselho de classe	2	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Ortopedia - 24hs	Ensino Superior em Medicina, especialização em Ortopedia e registro no respectivo conselho de classe	2	-	-	-	-	24 h/s	R\$ 7.657,52
Médico Especialista – Otorrinolaringologia	Ensino Superior em Medicina, especialização em Otorrinolaringologia e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Paliativista	Ensino Superior em Medicina, especialização Cuidados Paliativos e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	24 h/s	R\$ 7.657,52
Médico Especialista – Pediatria	Ensino Superior em Medicina, especialização em Pediatria e registro no respectivo conselho de classe	2	-	1	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Pediatria Intensivista	Ensino Superior em Medicina, especialização em Medicina Intensiva Pediátrica e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	24 h/s	R\$ 7.657,52
Médico Especialista – Pneumologia Adulto	Ensino Superior em Medicina, especialização em Pneumologia e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Pneumologia Infantil	Ensino Superior em Medicina, especialização em Pneumologia Pediátrica e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27

Realização:

Instituto
ACCESS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

CARGO/ESPECIALIDADE	REQUISITOS	VAGAS					JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO INICIAL
		AC	PCD	PP	IND	QUI		
Médico Especialista – Psiquiatria – 20hs	Ensino Superior em Medicina, especialização em Psiquiatria e registro no respectivo conselho de classe	2	-	1	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Psiquiatria – 24hs	Ensino Superior em Medicina, especialização em Psiquiatria e registro no respectivo conselho de classe	5	1	2	-	-	24 h/s	R\$ 7.657,52
Médico Especialista – Radiologia	Ensino Superior em Medicina, especialização em Radiologia e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Reumatologia	Ensino Superior em Medicina, especialização em Reumatologia e registro no respectivo conselho de classe	2	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Ultrassonografia	Ensino Superior em Medicina, especialização em Ultrassonografia Geral e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Médico Especialista – Urologia	Ensino Superior em Medicina, especialização em Urologia e registro no respectivo conselho de classe	1	-	-	-	-	20 h/s	R\$ 6.381,27
Nutricionista	Ensino Superior em Nutrição e registro no respectivo conselho de classe	6	1	3	-	-	20 h/s	R\$ 3.148,07
Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia e registro no respectivo conselho de classe	14	2	6	1	-	20 h/s	R\$ 3.148,07
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro no respectivo conselho de classe	9	2	4	-	-	20 h/s	R\$ 3.148,07
Veterinário	Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro no respectivo conselho de classe	3	-	1	-	-	20 h/s	R\$ 3.148,07
TOTAL GERAL DE VAGAS		387	54	140	12	5		

Siglas: AC = Ampla Concorrência; PCD = Pessoas com Deficiência; PP = Pessoas que se autodeclararam pretas ou pardas; IND = Indígenas; QUI = Quilombolas; h/s = horas semanais; MTE = Ministério do Trabalho e Emprego.

2.2. Além da remuneração inicial descrita no quadro anterior, os candidatos nomeados poderão fazer jus, ainda, a Auxílio-Alimentação, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), nos termos da Lei nº 5.214, de 10 de março de 2022.

2.3. A investidura em cargo de carreira dar-se-á sempre no primeiro padrão de vencimento, exceto em caso de exigência de titulação superior em edital de concurso, na forma prevista no artigo 20 da Lei Complementar nº 104, de 2011.

Realização:

Instituto
ACCESS



3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. São requisitos e condições para investidura no cargo pretendido:

- a) ser aprovado no Concurso Público;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto nº 70.436/1972;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- e) atender as condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para o cargo pretendido, determinados no item 2 deste Edital;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, a ser comprovada por inspeção médica oficial;
- g) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) estar quite com as obrigações eleitorais;
- i) cumprir as determinações deste Edital, com as alterações posteriores, e das leis que regem o presente Concurso Público;
- j) declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da nomeação;
- k) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, na forma da lei, à época da nomeação;
- l) cumprir as determinações deste Edital.

3.2. A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a posse no cargo importará na perda do direito de nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, através do link www.access.org.br, a partir das **14h00min do dia 7 de outubro de 2025 até às 23h59min do dia 6 de novembro de 2025**.

4.1.1. Para os candidatos que não disponham de acesso à internet, ou que precisem de informações complementares, será disponibilizada Central de Atendimento Presencial, na Escola Municipal Josefina de Souza Lima, situada na Rua Olímpio Francisco da Silva, nº 170, Bela Vista, Contagem-MG, que funcionará em dias úteis, de 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, com possibilidade de uso do computador e da impressora.

4.2. Para realizar e efetivar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar a página do concurso no endereço eletrônico www.access.org.br;
- b) cadastrar o CPF e gerar senha de acesso exclusivo ao sistema de inscrição;
- c) preencher o formulário eletrônico de inscrição com a inclusão de dados pessoais;
- d) escolher o cargo pretendido;
- e) conferir e confirmar os dados cadastrados; e
- f) imprimir e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, cujos valores serão arrecadados à conta do Tesouro Municipal de Contagem-MG.

4.3. Será permitido ao candidato realizar até duas inscrições no Concurso Público, para cargos e turnos de provas distintos, devendo efetuar o pagamento das respectivas taxas de inscrição de acordo com os dados abaixo:

ESCOLARIDADE DO CARGO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Fundamental Completo	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Nível Médio e Técnico	R\$ 70,00 (setenta reais)
Nível Superior	R\$ 100,00 (cem reais)

4.3.1. O candidato que efetivar mais de uma inscrição para um mesmo cargo ou mesmo turno de aplicação das provas terá confirmada apenas a sua última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



- 4.3.2. Antes de imprimir o boleto bancário e efetuar seu pagamento, o candidato deverá verificar se o boleto foi emitido em seu nome e CPF, bem como o número de inscrição e o cargo escolhido.
- 4.3.2.1. Caso o candidato imprima o boleto bancário e não efetue o pagamento no prazo estabelecido no documento, poderá imprimir a segunda via do boleto bancário.
- 4.3.2.1.1. Para imprimir a segunda via do boleto bancário o candidato deverá acessar a Área do Candidato com o CPF e senha cadastrados, clicar em “2ª via de cobrança” e, posteriormente, em “efetuar pagamento”.
- 4.3.2.2. Os boletos bancários emitidos a partir das **14h00min do dia 7 de outubro de 2025 até às 23h59min do dia 6 de novembro de 2025**, poderão ser reimpressos somente até o dia **7 de novembro de 2025**, para fins de pagamento.
- 4.3.2.3. O pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, casas lotéricas ou *Internet Banking*, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.
- 4.3.2.4. O pagamento do boleto bancário deve ser realizado, impreterivelmente, até a data de vencimento.
- 4.3.2.5. Comprovante de agendamento bancário não será válido para fins de efetivação de pagamento do boleto de inscrição.
- 4.3.2.6. Caso a data de vencimento do boleto ocorra em dia que não seja útil (feriado, sábado e/ou domingo), acarretando o fechamento de agências bancárias, o pagamento do boleto bancário poderá ser realizado no próximo dia útil subsequente a data do vencimento.
- 4.3.2.7. Somente será possível emitir e imprimir a segunda via do boleto bancário durante o período determinado no subitem 4.3.2.2.
- 4.3.3. A inscrição do candidato somente será concretizada e validada após a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição pela instituição bancária.
- 4.3.4. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto bancário, devidamente quitado até a data de vencimento.
- 4.3.5. Não será enviado comprovante definitivo de inscrição para o endereço e/ou e-mail do candidato.
- 4.3.6. A inscrição cujo pagamento tenha sido realizado em desobediência às condições previstas neste Edital não será validada, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 4.4. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o **Município de Contagem-MG** e o **Instituto ACCESS** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas, endereço inexato ou incompleto ou escolha incorreta referente ao cargo, fornecidos pelo candidato.
- 4.5. O formulário eletrônico de inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.
- 4.5.1. A inscrição será cancelada caso o candidato faça uso do CPF de outrem para se inscrever no presente Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 4.5.2. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 4.6. Não será admitida a troca de opção de cargo após o pagamento e a efetivação da inscrição do candidato.
- 4.6.1. Caso o candidato, após o pagamento e a efetivação da inscrição, queira trocar de cargo, deverá efetuar nova inscrição e efetuar um novo pagamento, sendo homologada apenas esta última inscrição.
- 4.7. O candidato que necessitar alterar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de e-mail para contato@access.org.br ou atendimento@access.org.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso Público, cargo e número de Inscrição, até a publicação do resultado definitivo da homologação das inscrições.
- 4.8. No dia **17 de novembro de 2025**, até às 17h00min, será publicado no endereço eletrônico www.access.org.br, o resultado preliminar da homologação das inscrições contendo a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida.
- 4.8.1. No período de **18 a 20 de novembro de 2025**, será concedido ao candidato prazo para interposição de recursos contra o indeferimento da sua inscrição.
- 4.8.2. A divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos, bem como do resultado definitivo da homologação das inscrições, será realizada no dia **24 de novembro de 2025**, até às 17h00min.



4.9. Após o dia **24 de novembro de 2025**, não serão aceitas reclamações sobre possíveis indeferimentos, cancelamentos ou erros no processamento de inscrição.

4.10. O **Município de Contagem-MG** e o **Instituto ACCESS** não se responsabilizarão, desde que não tenham dado causa, por:

- a) requerimento de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores utilizados para envio;
- b) falhas de comunicação;
- c) congestionamento das linhas de comunicação;
- d) outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados pelo candidato nos prazos estabelecidos;
- e) falhas de impressão ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o pagamento da taxa de inscrição.

4.11. A inexistência das declarações ou a irregularidade dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.12. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em face de situações inesperadas como: cancelamento, suspensão, alteração da data de realização da prova, pagamento em duplicidade ou exclusão de algum cargo ofertado no certame

4.12.1. Em qualquer situação, a devolução somente será efetuada em nome do candidato inscrito.

4.13. A realização da inscrição implica o total conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1. Do total das vagas existentes para cada cargo e das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do Concurso Público, 10% (dez por cento) serão reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD), em conformidade ao disposto no art. 8º, §2º da Lei Municipal nº 2.160/1990, com redação da Lei Complementar Municipal nº 277/2019.

5.2. A convocação dos candidatos na condição de Pessoa com Deficiência (PCD) deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 5ª (quinta) vaga aberta, a segunda na 15ª (décima quinta), a terceira na 25ª (vigésima quinta) e posteriormente a cada 10 (dez) novas vagas.

5.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.4. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126/2021; e na Lei nº 14.768/2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.5. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na forma da lei, participarão do Concurso Público de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e demais etapas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas e demais etapas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do certame.

5.6. O candidato que declarar ser pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, deverá, no ato de sua inscrição no Concurso Público, manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência e enviar a imagem digitalizada do laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como apresentar os



exames necessários para comprovação da deficiência declarada e a identificação do médico que o emitiu (nome do médico, especialidade, nº do registro profissional, assinatura do médico e data de emissão).

5.7. O envio da documentação acima é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **Instituto ACCESS** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.8. O **Instituto ACCESS**, caso necessário para confirmação da veracidade das informações, poderá solicitar o original ou cópia autenticada da documentação apresentada.

5.9. O candidato que não se declarar com deficiência no ato de sua inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

5.10. Os candidatos com deficiência que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão considerados apenas para as vagas em ampla concorrência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

5.11. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma deste Edital.

5.12. Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às demais vagas reservadas, se atenderem às respectivas condições, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

5.13. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos com deficiência aptos a preencher as vagas existentes, elas serão revertidas para ampla concorrência.

5.14. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.

5.15. No dia **17 de novembro de 2025** será publicado o resultado preliminar com a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas às pessoas com deficiência, com prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recurso.

6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

6.1. O candidato que se inscrever para concorrer a vaga de pessoa com deficiência terá sua documentação submetida a avaliação para caracterização da deficiência por equipe multiprofissional e interdisciplinar, em analogia aos termos da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025 e, em caso de dúvida quanto à caracterização da deficiência, poderá ser complementada por meio da avaliação presencial.

6.1.1. A equipe multiprofissional e interdisciplinar será composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que a pessoa possuir, de diferentes áreas de conhecimento, dentre os quais um deverá ser da área de medicina.

6.1.2. Em caso de avaliação presencial da deficiência, poderão ser utilizados recursos de telemedicina, mediante concordância expressa da pessoa com deficiência no ato da inscrição e à critério da equipe multiprofissional e interdisciplinar do **Instituto ACCESS**.

6.1.3. Nos casos de necessidade de avaliação presencial, as pessoas com deficiência serão convocadas para esse fim, com a indicação de local, data e horário para a sua realização.

6.1.4 O **Instituto ACCESS** garantirá as condições para a realização da análise na forma telepresencial para a equipe multiprofissional e interdisciplinar.

6.2. O resultado do procedimento de caracterização da deficiência será publicado na página de acompanhamento do certame, na data prevista no Anexo III deste Edital.

6.3. O candidato que não tiver a deficiência caracterizada na avaliação documental ou avaliação telepresencial poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis.



7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. As condições especiais para realização das provas deverão ser requeridas pelo candidato exclusivamente durante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.
- 7.2. O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 7.3. Para fins de solicitação de condição especial para realização das provas objetivas, o candidato deve assinalar “Sim” à opção “Condições Especiais para Realização de Prova”, durante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e, em seguida, identificar o tipo de condição, dentre as apresentadas em tela, que venha a se enquadrar.
- 7.4. O candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência e que, por alguma razão, necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá requerê-lo, exclusivamente, durante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no período das inscrições, mediante o envio de documento que ateste tal necessidade, nos termos deste Edital.
- 7.5. O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova ou *software* de leitura de tela (*Jaws* ou *NVDA*), além do envio da documentação indicada no subitem 5.6, deverá, durante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, especificar o tipo de deficiência e o tipo de prova que necessita.
- 7.5.1. Considerando a gama existente de versões de *softwares* específicos para leitura de tela, com funcionalidades e configurações diversas, bem como a possibilidade de eventuais problemas técnicos, recomenda-se ao candidato cujo pedido de realização de prova em meio eletrônico foi deferido, que leve consigo no dia da prova, caso possua, seu computador portátil já devidamente configurado com o *software* e versão desejados.
- 7.5.2. Nessa hipótese, o computador será previamente vistoriado pelos fiscais, a fim de garantir que não haja material proibido que possa ser consultado durante a realização da prova.
- 7.5.3. Haverá, durante a realização da prova, fiscalização permanente na utilização do computador pelo candidato.
- 7.6. O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada no subitem 5.6, deverá, durante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, especificar o tipo de necessidade e o tipo de deficiência.
- 7.7. O candidato com deficiência física que necessitar de atendimento especial, tais como mobiliário adaptado, designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas e salas de fácil acesso, além do envio da documentação indicada no subitem 5.6, deverá, durante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, especificar o tipo de deficiência, bem como o atendimento que necessita.
- 7.8. O candidato com deficiência que necessitar de concessão de sala individual, realização de prova em meio eletrônico e tempo adicional para a realização das provas, somente terá seus pedidos deferidos em caso de deficiência ou doença que justifiquem estas condições especiais, e, ainda, que o pedido seja acompanhado de orientação médica específica presente em laudo médico enviado pelo candidato, nos termos do subitem 5.6 deste Edital.
- 7.8.1. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação, caso o laudo médico não especifique a necessidade de tempo adicional superior.
- 7.9. O **Instituto ACCESS** reserva-se o direito de negar a concessão do atendimento especial ao candidato que não entregar o laudo médico na forma especificada neste Edital, em nome da isonomia e segurança do certame.
- 7.10. Ao candidato cego (deficiência visual) será disponibilizado fiscal leitor para a leitura de sua prova, mediante solicitação no ato da inscrição no Concurso Público.
- 7.10.1. Aos candidatos com deficiências visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada, e cuja solicitação for acolhida, serão oferecidas provas confeccionadas em fonte ampliada.
- 7.11. A candidata que for amparada pela Lei nº 13.872/2019, e necessitar amamentar criança(s) de até 6 (seis) meses de idade durante a realização da prova do Concurso Público, deverá preencher requerimento especificando esta condição, para a adoção das providências necessárias, no ato de sua inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

- 7.11.1. No ato de inscrição, a candidata que se enquadre como lactante deverá assinalar a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização da aplicação das provas e enviar, via *upload*, a imagem da certidão de nascimento da criança que comprove que a criança terá até 6 (seis) meses de idade no dia de realização das provas.
- 7.11.2. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.
- 7.11.3. A candidata lactante deverá apresentar, no dia de realização das provas, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até 6 (seis) meses de idade.
- 7.11.4. A candidata lactante deverá levar, no dia de realização das provas, uma pessoa acompanhante maior de idade que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 7.11.5. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima à sala de aplicação das provas.
- 7.11.6. A pessoa acompanhante mencionada no subitem anterior ficará em sala reservada durante todo período em que a mãe estiver realizando a prova e será responsável pela guarda da criança. A ela não serão permitidas saídas para circular pelo local de prova e o uso de equipamentos digitais ou eletrônicos de qualquer espécie.
- 7.11.7. O **Instituto ACCESS** não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.
- 7.11.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar e não levar a pessoa acompanhante no dia de realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova e nem adentrar na sala de prova com a criança.
- 7.11.9 A desobediência dos subitens anteriores importa em eliminação da candidata.
- 7.11.10. A candidata lactante terá, caso cumpra o disposto nos subitens anteriores, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos por filho. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.
- 7.11.11. Caso a candidata lactante utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.
- 7.11.12. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por um fiscal.
- 7.12. O candidato transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e o uso do Nome Social para tratamento, nos termos do Decreto Federal nº 8.727/2016, devendo assim requerer no ato de sua inscrição, por meio do formulário eletrônico de “Solicitação de Atendimento Especial pelo Nome Social” a ser preenchido na tela de “Resumo da Inscrição”, que surgirá após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição.
- 7.12.1. O candidato que vier a requerer a inclusão e o uso do seu Nome Social, deverá preencher todos os dados constantes do formulário eletrônico de “Solicitação de Atendimento Especial pelo Nome Social”, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado, e enviar, via *upload*, os documentos solicitados de acordo com as orientações constantes em tela, sob pena de não ser possível o atendimento de sua demanda.
- 7.12.2. As publicações referentes ao candidato transexual ou travesti serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
- 7.12.3. Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”.
- 7.12.3.1. O tamanho de cada imagem legível submetida deverá ser de, no máximo, 5 MB.
- 7.12.4. O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 7.12.5. O **Instituto ACCESS** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio.
- 7.12.6. Esses documentos valerão somente para este Concurso Público.

Realização:

Instituto
ACCESS



7.13. No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

7.14. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a análise dos pedidos de atendimentos especiais.

8. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM PRETAS OU PARDAS (PP), INDÍGENAS (IND) OU QUILOMBOLAS (QUI)

8.1. Das vagas existentes e das que surgirem durante a validade do concurso, de acordo com o cargo, 25% (vinte e cinco por cento) serão destinadas a pessoas que se autodeclaram pretas ou pardas; 3% (três por cento) serão destinadas a indígenas; e 2% (dois por cento) serão destinadas a pessoas que se autodeclaram quilombolas, em analogia e conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 15.142, de 3 de junho de 2025.

8.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

8.2.1. A convocação dos candidatos que se declararem pessoas pretas ou pardas deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 3ª (terceira) vaga a ser preenchida, a segunda na 7ª (sétima), a terceira na 11ª (décima primeira) e posteriormente a cada 3 (três) novas vagas que eventualmente devam ser preenchidas.

8.2.2. A convocação dos candidatos que se declararem indígenas deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 17ª (décima sétima) vaga aberta, a segunda na 51ª (quinquagésima primeira), a terceira na 84ª (octogésima quarta) e posteriormente a cada 33 (trinta e três) novas vagas que eventualmente devam ser preenchidas.

8.2.3. A convocação dos candidatos que se declararem quilombolas deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 26ª (vigésima sexta) vaga aberta, a segunda na 76ª (septuagésima sexta), a terceira na 126ª (centésima, vigésima sexta) e posteriormente a cada 50 (cinquenta) novas vagas que eventualmente devam ser preenchidas.

8.3. Para concorrer às vagas reservadas o candidato deve:

8.3.1. Para concorrer às vagas reservadas como pessoa preta ou parda, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial).

8.3.2. Para concorrer às vagas reservadas como indígena, o candidato deve se identificar como parte de uma coletividade indígena e ser reconhecido por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena.

8.3.3. Para concorrer às vagas reservadas como quilombola, o candidato deverá declarar que pertence ao grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

8.4. Até o final do período de inscrição no Concurso Público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

8.5. A autodeclaração do candidato que concorre como cotista goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este Concurso Público.

8.6. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. A declaração terá validade somente para este Concurso Público.

8.7. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo no Ihe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



8.8. O candidato que concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

8.9. Os candidatos pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas poderão concorrer concomitantemente ao cadastro reservado às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e ao cadastro destinado à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

8.10. As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência, não serão contabilizados no quantitativo total de aprovados para as vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas.

8.11. As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência deverão figurar tanto na lista de classificados dentro das vagas reservadas quanto na lista de classificados da ampla concorrência.

8.12. O disposto nos subitens 8.10 e 8.11 deste Edital somente se aplica ao candidato que se autodeclarou preto e pardo e ou se identificou como pessoas indígenas e quilombolas e tiver obtido a pontuação mínima para aprovação na fase do certame.

8.13. Em caso de desistência de candidatos pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas aprovados em cadastro reservado, a vaga será preenchida por pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas posteriormente classificados.

8.14. Na hipótese de não haver pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

8.15. A listagem com a relação dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas será divulgada na data provável constante do Anexo III. Após a divulgação da listagem, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recursos.

8.16. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas.

8.16.1 Os candidatos, após os procedimentos de confirmação complementar (para os autodeclarados pretos ou pardos) e após a avaliação documental (para os candidatos que solicitaram concorrer como indígenas ou quilombolas), terão classificação em listas específicas.

8.17. DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DAS PESSOAS PRETAS E PARDAS

8.17.1. Nos termos do art. 16 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, serão convocados para o procedimento de confirmação complementar todos os candidatos que se autodeclararem pessoas pretas e pardas aprovados nas provas objetivas, para a identificação da condição autodeclarada, mesmo nos cargos onde não haja vaga inicialmente reservada para a modalidade.

8.17.2. Para o procedimento de confirmação complementar, o candidato que se autodeclarou pessoa preta ou parda deverá se apresentar à comissão de conformação, composta por cinco integrantes e cuja composição garantirá a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, se possível, à origem regional.

8.17.3. O procedimento de confirmação será promovido sob a forma presencial e será gravado pelo **Instituto ACCESS**, podendo a gravação ser utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

8.17.4. O candidato que recusar a gravação durante o procedimento de confirmação complementar será eliminado da concorrência às vagas reservadas, permanecendo no Concurso Público somente na modalidade de ampla concorrência, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

8.17.5. A comissão de confirmação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, sendo consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de confirmação complementar.

8.17.6. Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 8.17.5 deste Edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



procedimentos de confirmação complementar realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

8.17.7. Será eliminado do Concurso Público o candidato que prestar declaração falsa e (ou) evadir-se do local de realização do procedimento de confirmação complementar sem a devida conclusão do procedimento.

8.17.8. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de confirmação complementar concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua nota ou pontuação suficiente para classificação nas vagas do emprego a que se candidata.

8.17.9. O candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo, conforme subitem 8.7, será eliminado do Concurso Público.

8.17.10. O resultado preliminar no procedimento de confirmação complementar será publicado e terá a previsão de comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de confirmação complementar, nos termos do respectivo edital, com prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recurso.

8.17.11. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

8.17.12. Demais informações a respeito do procedimento de confirmação complementar constarão de documento específico de convocação para essa atividade a ser realizada pelo **Instituto ACCESS**.

8.18. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL – INDÍGENAS

8.18.1 O candidato que deseja concorrer como indígena deverá no ato da inscrição escolher a opção vaga para indígena e fazer o *upload*, até a data limite das inscrições, dos documentos comprobatórios para participar do Concurso Público concorrendo às vagas reservadas à candidatos indígenas e para o Procedimento de Verificação Documental, observados os documentos a serem encaminhados a seguir:

I - documento de identificação civil do candidato, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;

II - documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinado por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia; ou

III - outros documentos que, na forma estabelecida no Edital, estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico do candidato, tais como:

a) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;

b) documentos expedidos por escolas indígenas;

c) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;

d) documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;

e) documentos expedidos por órgão de assistência social;

f) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e

g) documentos de natureza previdenciária.

8.18.1.1. Os documentos comprobatórios elencados no item devem serem enviados nos formatos, JPEG, JPG, PNG ou PDF, as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

8.18.2. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela estão corretas.

8.18.3. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

8.18.4. Em hipótese alguma serão recebidos e/ou conhecidos documentos fora do prazo ou em desacordo com disposto neste Edital.

8.18.5. O resultado do Procedimento de Verificação Documental enquadrará os candidatos em uma das seguintes condições:

a) CONSIDERADO: pertencente ao grupo étnico reconhecido como indígena;

b) NÃO CONSIDERADO:

b1) o candidato não comprovou ser reconhecido como indígena;

Realização:

Instituto
ACCESS



b2) documentos em desacordo com os critérios estabelecidos neste Edital; ou
b3) não enviou os documentos nos termos deste Edital.

8.18.6. Os candidatos indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

8.18.7. O resultado preliminar da verificação documental dos candidatos indígenas será publicado no endereço eletrônico www.access.org.br. Após a divulgação do resultado, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recursos.

8.18.8. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas na condição de indígenas os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas na verificação documental.

8.18.9. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má fé no procedimento de confirmação complementar, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para providências cabíveis, conforme o art. 4º, da Lei Federal nº 15.142, de 3 de junho de 2025.

8.18.10. Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas.

8.19. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL – QUILOMBOLAS

8.19.1. O candidato que deseja concorrer como quilombola deverá no ato da inscrição escolher a opção “vaga para indígena” e fazer o *upload*, até a data limite das inscrições, dos documentos comprobatórios para participar do Concurso Público concorrendo às vagas reservadas à candidatos quilombola e para o Procedimento de Verificação Documental, observados os documentos a serem encaminhados a seguir:

I - declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº4.887, de 20 de novembro de 2003; e

II - certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade à qual o candidato pertence.

8.19.1.1. Os documentos comprobatórios elencados no item devem ser enviados nos formatos, JPEG, JPG, PNG ou PDF. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

8.19.2. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela estão corretas.

8.19.3. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

8.19.4. Em hipótese alguma serão recebidos e/ou conhecidos documentos fora do prazo ou em desacordo com o disposto neste Edital.

8.19.5. O resultado do Procedimento de Verificação Documental enquadrará os candidatos em uma das seguintes condições:

a) CONSIDERADO quilombola;

b) NÃO CONSIDERADO:

b1) o candidato não comprovou ser reconhecido como quilombola;

b2) documentos em desacordo com os critérios estabelecidos neste Edital; ou

b3) não enviou os documentos nos termos deste Edital.

8.19.6. Os candidatos quilombolas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

8.19.7. O resultado preliminar da verificação documental dos candidatos quilombolas será publicado no endereço eletrônico www.access.org.br. Após a divulgação do resultado, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recursos.

8.19.8. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas na condição de quilombolas os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas na verificação documental.

8.19.9. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má fé no procedimento de confirmação complementar, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para providências cabíveis, conforme o art. 4º, da Lei Federal nº 15.142, de 3 de junho de 2025.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



8.19.10. Na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas.

9. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

9.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nas seguintes situações:

- a) o candidato comprovadamente desempregado, de acordo com a Lei Estadual nº 13.392/1999; e (ou)
- b) o candidato hipossuficiente que, por razões de limitações de ordem financeira, não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família.

9.2. No período de **7 a 9 de outubro de 2025**, para requerer a isenção, o candidato deverá:

a) preencher o formulário eletrônico de inscrição, conferir e confirmar os dados cadastrados, e assinalar, em campo específico, que deseja solicitar isenção do pagamento de inscrição;

b) declarar no “Requerimento de Isenção” que:

b.1) é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda, exceto a proveniente de seguro-desemprego, e sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração; ou

b.2) é hipossuficiente e sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, podendo esta condição ser comprovada por qualquer meio legalmente admitido, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

9.3. O candidato hipossuficiente ou desempregado que estiver inscrito no CadÚnico poderá informar o seu NIS - Número de Identificação Social no ato da inscrição para validar seu requerimento.

9.4. O candidato desempregado que não informar o NIS, deverá apresentar, além do requerimento no ato da inscrição, a documentação comprobatória a seguir:

- a) não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- b) não possuir vínculo estatutário vigente com o poder público nos âmbitos Municipal, Estadual ou Federal;
- c) não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos Municipal, Estadual ou Federal; e
- d) não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.

9.4.1. Caso não possua contrato de trabalho registrado em sua CTPS ou não possua vínculo com entidade estatutária do serviço público, o candidato desempregado deverá apresentar declaração nos termos do modelo Anexo V para comprovar a sua situação de desemprego, bem como apresentar cópias das páginas da CTPS listadas a seguir:

- a) página com foto até a primeira página da CTPS destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco; e
- b) páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver.

9.4.2. A declaração deverá ser assinada e enviada, juntamente com os demais documentos, de forma digital pela “Área do Candidato”, no endereço eletrônico www.access.org.br.

9.5. O resultado preliminar dos pedidos de isenção será divulgado no dia **21 de outubro de 2025**.

9.6. O candidato que tiver seu requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição indeferido, poderá apresentar recurso no período de **22 a 24 de outubro de 2025**.

9.7. A relação definitiva dos pedidos de isenção, após análise dos recursos interpostos, será divulgada no dia **31 de outubro de 2025**.

9.8. Perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração, o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção de que trata este Edital, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

9.9. Poderão ser realizadas diligências no endereço e vizinhança do candidato, visando comprovar a situação declarada pelo candidato.



10. DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, a todos os candidatos regularmente inscritos neste Concurso Público.

10.2. As provas objetivas serão compostas de questões com 4 (quatro) alternativas de resposta, sendo uma única correta.

10.3. A distribuição das provas para os cargos de Assistente Administrativo 30h, Assistente Administrativo 40h, Administrador e Contador seguirá a definição disposta no quadro a seguir:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
Raciocínio Lógico e Matemático	5	1,0	5,0
Informática Básica	5	1,0	5,0
Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS	5	2,0	10,0
Conhecimentos do Município de Contagem-MG	5	1,0	5,0
Conhecimentos Específicos	10	2,0	20,0
TOTAL	40	–	65,0

10.4. A distribuição das provas para o cargo de Analista de Sistemas seguirá a definição disposta no quadro a seguir:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
Raciocínio Lógico e Matemático	5	1,0	5,0
Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS	5	1,0	5,0
Conhecimentos do Município de Contagem-MG	5	1,0	5,0
Conhecimentos Específicos	15	2,0	30,0
TOTAL	40	–	65,0

10.5. A distribuição das provas para os cargos de Assistente Social, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Laboratório, Biólogo, Bioquímico, Cirurgião Dentista – Endodontia, Cirurgião Dentista – Estomatologia, Cirurgião Dentista – Odontologia para pacientes com necessidades especiais, Cirurgião Dentista – Odontopediatria, Cirurgião Dentista – Periodontia, Cirurgião Dentista – Prótese Dentária, Cirurgião Dentista – Traumatologia Bucomaxilofacial, Cirurgião Dentista da Família, Enfermeiro – 20hs, Enfermeiro – 24hs, Enfermeiro da Família, Enfermeiro do Trabalho, Epidemiologista, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Inspetor de Saúde III, Médico Clínico Geral – 20hs, Médico Clínico Geral – 24hs, Médico da Família, Médico Especialista – Angiologia, Médico Especialista – Cardiologia Pediátrica, Médico Especialista – Cardiologista Adulto, Médico Especialista – Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Médico Especialista – Cirurgia Geral, Médico Especialista – Cirurgia Pediátrica, Médico Especialista – Cirurgia Plástica - 20hs, Médico Especialista – Cirurgia Plástica - 24hs, Médico Especialista – Cirurgia Vascular, Médico Especialista – Coloproctologia, Médico Especialista – Dermatologia, Médico Especialista – Do Trabalho, Médico Especialista – Emergencista 24h, Médico Especialista – Endocrinologia Adulto, Médico Especialista – Endocrinologia Infantil, Médico Especialista – Gastroenterologia Adulto, Médico Especialista – Gastroenterologia Infantil, Médico Especialista – Geriatria, Médico Especialista – Ginecologia, Médico Especialista – Hematologia, Médico Especialista – Infectologia, Médico Especialista – Infectologia Pediátrica, Médico Especialista – Mastologia, Médico Especialista – Nefrologia, Médico Especialista – Neurocirurgia, Médico Especialista – Neurologia Adulto,



Médico Especialista – Neurologia Infantil, Médico Especialista – Oftalmologia, Médico Especialista – Ortopedia, Médico Especialista – Ortopedia - 20hs, Médico Especialista – Ortopedia - 24hs, Médico Especialista – Otorrinolaringologia, Médico Especialista – Paliativista, Médico Especialista – Pediatria, Médico Especialista – Pediatria Intensivista, Médico Especialista – Pneumologia Adulto, Médico Especialista – Pneumologia Infantil, Médico Especialista – Psiquiatria - 20hs, Médico Especialista – Psiquiatria - 24hs, Médico Especialista – Radiologia, Médico Especialista – Reumatologia, Médico Especialista – Ultrassonografia, Médico Especialista – Urologia, Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Enfermagem – 30hs, Técnico em Enfermagem – 40hs, Técnico em Laboratório, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Raio X, Técnico em Saúde Bucal, Terapeuta Ocupacional e Veterinário seguirá a definição disposta no quadro a seguir:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	5	1,0	5,0
Informática Básica	5	1,0	5,0
Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS	10	2,0	20,0
Conhecimentos do Município de Contagem-MG	5	1,0	5,0
Conhecimentos Específicos	15	2,0	30,0
TOTAL	40	–	65,0

10.6. Para ser aprovado, o candidato deverá obter o mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima da sua prova objetiva e ter acertado, no mínimo, 1 (uma) questão de cada disciplina, conforme disposto nos quadros dos subitens anteriores.

10.7. Os conteúdos programáticos das provas constam do Anexo II deste Edital.

10.7.1. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

11. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

11.1. As provas objetivas serão realizadas na data provável de **14 de dezembro de 2025 (domingo)**, na cidade de Contagem-MG e, se necessário, em cidades circunvizinhas, caso o número de candidatos seja superior à capacidade das unidades de aplicação, observado o horário oficial de Brasília-DF.

11.1.2. As provas serão realizadas em dois turnos, observada a seguinte distribuição:

CARGOS	TURNO
Assistente Administrativo – 30hs, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem – 30hs, Técnico em Laboratório, Técnico em Raio X, Técnico em Saúde Bucal, Administrador, Analista de Sistemas, Assistente Social, Biólogo, Bioquímico, Cirurgião Dentista – Endodontia, Cirurgião Dentista – Estomatologia, Cirurgião Dentista – Odontologia para pacientes com necessidades especiais, Cirurgião Dentista – Odontopediatria, Cirurgião Dentista – Periodontia, Cirurgião Dentista – Prótese Dentária, Cirurgião Dentista – Traumatologia Bucomaxilofacial, Cirurgião Dentista da Família, Enfermeiro – 20hs, Enfermeiro da Família, Epidemiologista, Médico Clínico Geral – 20hs, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Veterinário	Das 08h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília-DF)



Assistente Administrativo – 40hs, Técnico em Enfermagem – 40hs, Técnico em Segurança do Trabalho, Contador, Enfermeiro – 24hs, Enfermeiro do Trabalho, Inspetor de Saúde III, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral – 24hs, Médico da Família, Médico Especialista – Angiologia, Médico Especialista – Cardiologia Pediátrica, Médico Especialista – Cardiologista Adulto, Médico Especialista – Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Médico Especialista – Cirurgia Geral, Médico Especialista – Cirurgia Pediátrica, Médico Especialista – Cirurgia Plástica - 20hs, Médico Especialista – Cirurgia Plástica - 24hs, Médico Especialista – Cirurgia Vascular, Médico Especialista – Coloproctologia, Médico Especialista – Dermatologia, Médico Especialista – Do Trabalho, Médico Especialista – Emergencista 24h, Médico Especialista – Endocrinologia Adulto, Médico Especialista – Endocrinologia Infantil, Médico Especialista – Gastroenterologia Adulto, Médico Especialista – Gastroenterologia Infantil, Médico Especialista – Geriatria, Médico Especialista – Ginecologia, Médico Especialista – Hematologia, Médico Especialista – Infectologia, Médico Especialista – Infectologia Pediátrica, Médico Especialista – Mastologia, Médico Especialista – Nefrologia, Médico Especialista – Neurocirurgia, Médico Especialista – Neurologia Adulto, Médico Especialista – Neurologia Infantil, Médico Especialista – Oftalmologia, Médico Especialista – Ortopedia - 20hs, Médico Especialista – Ortopedia - 24hs, Médico Especialista – Otorrinolaringologia, Médico Especialista – Paliativista, Médico Especialista – Pediatria, Médico Especialista – Pediatria Intensivista, Médico Especialista – Pneumologia Adulto, Médico Especialista – Pneumologia Infantil, Médico Especialista – Psiquiatria – 20hs, Médico Especialista – Psiquiatria – 24hs, Médico Especialista – Radiologia, Médico Especialista – Reumatologia, Médico Especialista – Ultrassonografia e Médico Especialista – Urologia

Das 14h00min às 18h00min
(horário oficial de Brasília-DF)

11.2. Os portões serão abertos com 1 (uma) hora de antecedência ao início das provas.

11.2.1. Não será permitida a entrada de candidatos no local de aplicação das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

11.3. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) contendo a informação sobre o local de realização das provas objetivas será disponibilizado a partir do dia **8 de dezembro de 2025**, mediante acesso à “Área do Candidato”, para consulta e impressão.

11.4. Não haverá segunda chamada para a realização das provas objetivas.

11.5. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos espaços localizados na cidade de Contagem-MG, o **Instituto ACCESS** reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

11.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e do documento de identidade original, nos termos do subitem 11.17 deste Edital. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha durante a realização das provas.

11.7. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas no horário previsto no subitem 11.1.2 deste Edital, de acordo com o cargo selecionado na inscrição.

11.8. Durante a realização das provas objetivas não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso ou porte de calculadora, bipe, *walkman*, agenda eletrônica e (ou) similar, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, *wearable tech*, telefone celular, *smartphone*, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3 e(ou) MP4

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



e(ou) similar, controle de alarme de carro, *pendrive*, fones de ouvido, *tablet*, *lpod*, ou outro meio de transmissão de som, imagem ou comunicação, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda lápis, lapiseira, grafite, caneta esferográfica de material não transparente e que não seja de tinta preta ou azul, borracha, marca texto, borracha e (ou) corretivo de qualquer espécie.

11.8.1. Durante a realização das provas, além dos equipamentos e materiais citados no subitem 11.8, será terminantemente proibido o uso ou porte de arma de fogo.

11.8.1.1. Caso se verifique a situação descrita no subitem 11.8.1, o candidato deverá ser encaminhado à coordenação do local de prova, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, no qual serão preenchidos os dados relativos ao armamento.

11.8.1.2. Se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo de desistência do Concurso Público, abrindo mão do direito de prestar a prova objetiva, sendo sumariamente eliminado do certame.

11.9. Quaisquer embalagens de produtos trazidos para a sala estarão sujeitas à inspeção pelo fiscal de aplicação.

11.10. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricados com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

11.11. Quando do ingresso na sala de aplicação da prova, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e (ou) materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.

11.11.1. Somente será admitida a entrada em sala, após o candidato ter lacrado o referido envelope de segurança.

11.12. Durante a realização das provas, o envelope de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira escolar utilizada pelo candidato, durante todo o tempo de realização da prova objetiva e somente poderá ser aberto no ambiente externo do local de aplicação de prova.

11.13. Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira escolar usada pelo candidato.

11.13.1. É de responsabilidade do candidato, ao término da prova, recolher e conferir os pertences pessoais e o seu documento de identidade apresentados quando do seu ingresso na sala de aplicação das provas.

11.13.2. O **Instituto ACCESS** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados; assim, é recomendável que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 11.8 ao local de realização das provas.

11.14. O **Instituto ACCESS**, visando a garantir segurança e integridade do Concurso Público, procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização das provas.

11.14.1. A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito do candidato, mediante a utilização de material específico para esse fim.

11.14.2. Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.

11.14.3. O **Instituto ACCESS**, ainda submeterá os candidatos a sistema de detecção de metal no ingresso e na saída de sanitários, durante a realização das provas.

11.14.4. Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário, novo procedimento de vistoria descrito no subitem anterior poderá ser realizado em momento diverso do ingresso e da saída de sanitários.

11.15. Não será permitido acesso aos banheiros nos locais de prova por candidatos que tenham terminado a prova e entregue seu material para correção.

11.16. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que faltar às provas ou que, durante a sua realização, for surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com terceiros ou, utilizando-se de quaisquer dos meios de que trata o subitem 11.8, o mesmo se aplicando ao candidato que venha a tumultuar, de alguma outra forma, a realização da prova, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.



11.17. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identificação original em meio físico ou digital legalmente válido, conforme a seguir especificado:

- a) carteiras e (ou) cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores;
- b) cédula de identidade para estrangeiros;
- c) cédulas de identidade fornecidas por órgãos públicos ou conselhos de classe que, por força de lei federal, valham como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM e CRC;
- d) Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação em papel (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; e
- e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
- f) carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados obrigatoriamente nos respectivos aplicativos oficiais e que possam ser validados previamente à entrada das salas pela equipe de aplicação.
- g) cédula de identidade para estrangeiros;

11.18. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento; CPF; título de eleitor; Carteira Nacional de Habilitação sem foto; carteiras de estudante; e carteiras funcionais sem valor de identidade.

11.19. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, assim como os documentos digitais deverão permitir a validação por aplicativo próprio.

11.19.1. Caso por motivos técnicos não for possível validar o documento digital, o candidato não poderá realizar as provas, portanto, é recomendado que o candidato leve consigo o documento válido em meio físico.

11.20. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

11.21. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

11.22. No início das provas, o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas e deverá conferir seus dados pessoais nos instrumentos.

11.22.1. Caso encontre alguma divergência nas informações constantes da folha de respostas, o candidato deve comunicar ao fiscal de sala que deverá fazer o registro dessa ocorrência em ata de aplicação de prova.

11.23. Será considerado eliminado o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou a folha de respostas ou, ainda, não devolver o caderno de questões (este, no caso de saída do local de aplicação em tempo inferior ao previsto no subitem 11.28).

11.24. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

11.25. A leitura das orientações constantes da capa do caderno de questões e a verificação do cargo público a que se refere o mesmo são de responsabilidade do candidato.

11.26. Somente serão computadas as opções transferidas à caneta para a folha de respostas, não se considerando válida a marcação da resposta que contenha mais de uma opção assinalada, emenda, rasura ou que não tenha sido transferida para o referido documento.

11.27. O único documento válido para a avaliação da prova objetiva é a folha de respostas, cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões.

11.27.1. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

11.27.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas e à assinatura na folha de respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

11.27.3. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas são de inteira responsabilidade do candidato.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



11.28. O candidato somente poderá se retirar do local de realização da prova após o decurso de 1 (uma) hora do horário de início da prova, mas somente poderá levar consigo o caderno de questões no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o encerramento da prova.

11.28.1. Não será permitida a anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e (ou) em qualquer outro meio.

11.28.2. A inobservância dos subitem anteriores acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.

11.29. Não é permitido ao candidato destacar as folhas do caderno de questões durante a realização da prova.

11.30. Ao término da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala a folha de respostas e o caderno de questões, este último, caso encerre sua prova em tempo anterior ao previsto no subitem 11.28. O candidato que descumprir o que estabelece este subitem será eliminado do Concurso Público.

11.31. A folha de respostas deverá ser preenchida no decorrer do tempo determinado para realização das provas, conforme subitem 11.1.2 deste Edital.

11.31.1. Não será concedida hora adicional para preenchimento da folha de respostas.

11.32. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após entregarem ao fiscal de aplicação os documentos que serão utilizados na correção das provas.

11.32.1. Estes candidatos poderão acompanhar, caso queiram, o procedimento de conferência da documentação da sala de aplicação, que será realizada pelo coordenador da unidade, na coordenação do local de prova.

11.32.2. A regra do subitem 11.31 acima poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais onde haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos que tenham solicitado atendimento especial, como sala em separado para a realização das provas.

11.33. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidatos da sala de aplicação.

11.34. Se, por qualquer razão fortuita, atrasar o início das provas ou necessitar interrupção, será dado aos candidatos do local afetado prazo adicional para realização das provas do Concurso Público, de modo que tenham, no total, o tempo previsto para realização das mesmas.

11.35. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e (ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e (ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

11.36. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

11.37. Caso o candidato deseje efetuar qualquer reclamação acerca da aplicação das provas, deverá solicitar ao fiscal o relato da situação na ata da sala em que está realizando a prova, considerando que este se configura no documento competente para o registro dos fatos relevantes verificados durante a aplicação.

11.38. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia seguinte ao da aplicação das provas. Após a divulgação dos gabaritos preliminares, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recursos.

12. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

12.1 A avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter apenas classificatório, será aplicada somente aos candidatos aprovados nas provas objetivas e se limitará de **2,0 (dois) a 7,0 (sete) pontos**, conforme o caso, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esses valores.

12.2. Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites da pontuação dos quadros a seguir:



CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional na área específica da vaga pretendida	1,0 (um) ponto por ano completo, sem sobreposição de tempo	2,0 (dois) pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		2,0 (DOIS) PONTOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO	VALOR POR TÍTULO	VALOR MÁXIMO POR ALÍNEA
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, com carga horária de 360 horas/aula, ministrado por instituição oficial de ensino.	0,75 (setenta e cinco centésimos) de ponto por curso de especialização	1,5 (um inteiro e cinco décimos) de ponto
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre).	1,5 (um inteiro e cinco décimos) de ponto por diploma	1,5 (um inteiro e cinco décimos) de ponto
c) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor).	2,0 (dois) pontos por diploma	2,0 (dois) pontos
d) Experiência profissional na área específica da vaga pretendida	1,0 (um) ponto por ano completo, sem sobreposição de tempo	2,0 (dois) pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		7,0 (SETE) PONTOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COM REQUISITO DE ESPECIALIZAÇÃO

TÍTULO	VALOR POR TÍTULO	VALOR MÁXIMO POR ALÍNEA
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre).	1,5 (um inteiro e cinco décimos) de ponto por diploma	1,5 (um inteiro e cinco décimos) de ponto
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor).	2,0 (dois) pontos por diploma	2,0 (dois) pontos
c) Experiência profissional na área específica da vaga pretendida	1,0 (um) ponto por ano completo, sem sobreposição de tempo	2,0 (dois) pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		5,5 (CINCO INTEIROS E CINCO DÉCIMOS) PONTOS

Realização:





- 12.3. Receberá nota 0 (zero), o candidato que não encaminhar os títulos na forma e no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos e experiência profissional.
- 12.4. A entrega dos títulos ocorrerá de forma *on-line*, por meio do envio da imagem digitalizada do documento/título original.
- 12.5. Os títulos deverão ser digitalizados e encaminhados através do endereço eletrônico www.access.org.br, pela "Área do Candidato", durante o período estabelecido no cronograma informado no Anexo III deste Edital.
- 12.6. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico para cadastramento do(s) título(s) apresentado(s).
- 12.7. As informações prestadas no ato de entrega/envio dos títulos, bem como a entrega na data prevista neste Edital, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 12.8. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), deve ser apresentado o diploma de título de mestre ou doutor devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.
- 12.8.1. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.
- 12.8.2. Os diplomas de conclusão de cursos, expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 12.9. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência profissional, somente será considerado tempo de experiência no exercício de cargo na área pleiteada em período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período, ou sobreposição de períodos de tempo.
- 12.9.1. Para a comprovação da experiência profissional, o candidato deverá:
- a) apresentar declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando o cargo/função, a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades; ou
 - b) Registro na Carteira de Trabalho física, com digitalização das folhas de identificação, admissão e rescisão. Caso não haja rescisão, anexar contracheques dos últimos 03 (três) meses, contados da publicação deste Edital; ou
 - c) Registro na Carteira de Trabalho Digital, sendo necessário apresentar o extrato obtido no aplicativo ou portal da CTPS Digital, contendo nome completo do trabalhador, CPF, nome e CNPJ da empresa, data de admissão, cargo exercido e data de rescisão (se houver). Caso não haja rescisão, anexar contracheques dos últimos 03 (três) meses, contados da publicação deste Edital.
- 12.9.2. Não serão atribuídos pontos a candidatos que tenham experiência profissional e qualificação em outras áreas que não a do cargo pleiteado.
- 12.10. A veracidade das informações prestadas no envio da imagem da avaliação de títulos e experiência profissional será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.
- 12.11. Cada título será considerado uma única vez.
- 12.12. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea dos quadros, bem como os que excederem **ao limite de pontos** fixados, serão desconsiderados.

13. DA NOTA FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 13.1. Os candidatos serão classificados por cargo em cinco listas (ampla concorrência, pessoas com deficiência, pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas) e em ordem decrescente dos valores de Nota Final.
- 13.2. A valoração da classificação definitiva nas provas objetivas e avaliação de títulos e experiência profissional, obedecerá ao disposto nos itens 10 e 12 deste Edital.
- 13.3. A Nota Final no Concurso Público, para fins de classificação, obedecerá ao somatório das notas obtidas nas provas objetivas e avaliação de títulos e experiência profissional.
- 13.4. Em caso de empate na nota final no Concurso Público, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:



- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos no término das inscrições, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), entre si e frente aos demais;
- b) obtiver o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior número de pontos na disciplina de Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS;
- d) obtiver o maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
- e) obtiver maior número de pontos na disciplina de Raciocínio Lógico e Matemático;
- f) obtiver maior número de pontos na disciplina de Informática Básica; e
- g) obtiver maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos do Município de Contagem-MG;
- h) tiver mais idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos no término das inscrições;
- i) comprovar ter sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/1941), introduzido pela Lei nº 11.689/2008.

13.5. Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea “h” do subitem 13.4 deste Edital serão convocados, antes da publicação do resultado final, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento, para fins de desempate.

13.5.1. Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

13.5.2. Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea “i” do subitem 13.4 deste Edital serão convocados, antes da publicação do resultado final, comprovarem sua atuação na função de jurado, para fins de desempate.

13.5.3. Para fins de comprovação da função de jurado, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado(a), nos termos do art. 440 do Decreto-Lei nº 3.689/1941, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

13.6. Após a aplicação dos critérios de desempate constantes do subitem 13.4 e cálculo da nota final no Concurso Público deste Edital, os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final, inclusive os candidatos com deficiência e pessoas pretas e pardas, caso tenham obtido pontuação/classificação para tanto.

13.7. Os candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência ou pessoa preta ou parda e que forem aprovados no Concurso Público terão seus nomes e as respectivas pontuações publicados em listas específicas e figurarão também na lista de classificação geral de ampla concorrência.

13.8. Caso não sejam preenchidas todas as vagas que vierem a surgir para os candidatos na condição de pessoa com deficiência ou pessoas que se autodeclaram pretas ou pardas, as remanescentes serão remanejadas para os candidatos que concorrem às vagas de ampla concorrência, observada rigorosamente a ordem de classificação.

13.9. Todos os resultados citados neste Edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

14. DOS RECURSOS

14.1. Caberá a interposição de recurso de todas as decisões proferidas no âmbito deste Concurso Público, entre elas:

- a) do presente Edital de Abertura (impugnação);
- b) do não deferimento do requerimento de isenção do valor da taxa de inscrição;
- c) do não deferimento da sua inscrição;
- d) dos gabaritos e do resultado preliminar das provas objetivas; e
- e) do resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional.

14.2. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação oficial do ato objeto do recurso.

14.3. Para interpor recurso contra os atos listados no subitem 14.1 acima, com exceção da impugnação ao Edital de Abertura, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.access.org.br, fazer login no sistema através



do CPF e senha e, na “Área do Candidato”, acessar a opção “RECURSOS”, nos prazos previstos para tanto de acordo com o Anexo III deste Edital.

14.3.1. A impugnação a este Edital deverá ser realizada exclusivamente por meio do correio eletrônico contato@access.org.br, devendo o recorrente fazer constar, no mínimo, seu nome, nº no CPF, dados para contato, cargo a que deseja concorrer e o fundamento que motivou a impugnação.

14.3.2. A resposta ao recurso, com exceção da impugnação ao Edital, será disponibilizada, também, na Área do Candidato do impetrante.

14.4. Terão recursos previamente indeferidos os candidatos que:

- a) não preencherem corretamente o formulário para interposição do(s) recurso(s);
- b) enviarem nova documentação comprobatória para fins de avaliação;
- c) interpuserem recursos que façam uso de palavras de baixo calão, caracterizando falta de respeito à coordenação do Concurso Público e/ou à Banca;
- d) interpuserem recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este Edital;
- e) interpuserem recurso que contenha, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu(sua) autor(a).

14.5. Após a análise dos recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, a Banca Examinadora do **Instituto ACCESS** poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.

14.5.1. Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante das provas objetivas, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.5.2. Se houver alteração, por força do exame dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante da Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.5.3. Exemplares dos cadernos das provas objetivas de todos os cargos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.access.org.br, juntamente com os gabaritos preliminares, para fins de recurso.

14.5.4. O espelho da folha de respostas estará disponível na Área do Candidato no período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva.

14.5.4.1. Após análise dos recursos, caso seja detectado algum erro no processamento do resultado preliminar, a atualização das informações ocorrerá na ocasião da divulgação do resultado definitivo.

14.6. A Banca Examinadora constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra resultados oficiais definitivos.

15. DA NOMEAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A NVESTIDURA NO CARGO

15.1. As nomeações serão realizadas na forma prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

15.2 O **Município de Contagem-MG** procederá com a nomeação dos candidatos aprovados no concurso mediante publicação em Diário Oficial e no *site* da Prefeitura Municipal.

15.3. Os candidatos nomeados sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

15.4. Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, **todos** os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames, independentemente do Tempo de Serviço ou de serem titulares de cargo ou admitidos no Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde de Contagem-MG**:

- a) resultado dos seguintes exames, independentemente do Tempo de Serviço ou de serem titulares de cargo ou admitidos no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem-MG: 1. Hemograma completo; 2. Glicemia em jejum; 3. Colesterol total e frações; 4. Triglicérides; 5. Ureia; 6. Creatinina; 7. TGO; 8. TGP; 9. GGT; 10. TSH; 11. T4 livre; 12. Ferritina; 13. TFGe; 14. Fosfatase Alcalina; 15. Bilirrubinas (total, direta e indireta); 16. Protombinas; 17. Hemoglobina Glicosilada.



- b) Laudo Psicológico emitido por uma das Clínicas Credenciadas pelo **Município de Contagem-MG**; e
- c) Laudo Médico Psiquiátrico emitido por especialista devidamente registrado junto ao Conselho de Medicina.
- 15.4.1. O prazo de validade dos exames será de até 60 (sessenta) dias da data da perícia médica oficial, sendo estipulada apenas como parâmetro máximo para exames laboratoriais.
- 15.5. Os laudos psicológicos e psiquiátricos, bem como os exames laboratoriais deverão ser realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico ocupacional e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- 15.6. O candidato que não apresentar todos os exames exigidos, não será submetido à perícia médica. A critério médico, durante a avaliação médica oficial, poderá ser solicitada manifestação de médico perito e/ou relatórios de médicos assistentes especialistas e/ou outros exames complementares e/ou relatórios de outros profissionais especialistas.
- 15.7. Os candidatos aprovados e convocados na condição de pessoas com deficiência pela reserva de vagas estabelecida neste edital, realizarão o exame admissional após constatação de deficiência, mediante a etapa específica prevista neste Edital, devendo apresentar documentos comprobatórios de sua deficiência, em conformidade com a legislação pertinente.
- 15.8. Outras disposições sobre a fase de exame admissional e avaliação da deficiência serão oportunamente publicadas em ato específico.
- 15.9. O candidato convocado e apto nos exames admissionais deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos:
- a) Documento de identificação com foto: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira do Conselho da Classe;
 - b) CPF;
 - c) Inscrição no PIS/PASEP;
 - d) Extrato do CNIS (solicitar na agência do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social);
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f) Título de Eleitor;
 - g) Certidão de quitação eleitoral, emitida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br>;
 - h) Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
 - i) Na hipótese de acúmulo de cargos públicos apresentar Declaração emitida com até 30 (trinta) dias pelo Órgão informando o cargo ocupado, a jornada diária, semanal, mensal;
 - j) Comprovantes da escolaridade mínima requerida de acordo com o cargo;
 - k) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, emitidas *online*;
 - l) 1 via do comprovante de residência, Água ou Energia Elétrica, atualizado com no máximo 30 dias, observando-se, obrigatoriamente: • Comprovante deve estar em nome do (a) servidor (a) ou cônjuge; • No caso de imóvel alugado, cópia autenticada do contrato de locação do imóvel; • No caso de residência em imóvel cedido ou moradia estudantil, preencher Declaração de Residência (Formulário próprio);
 - m) Laudo médico pericial (original) fornecido pela Superintendência de Medicina e Segurança do Trabalho ou por uma das Clínicas Credenciadas pelo Município de Contagem;
 - n) Declaração de bens e valores: • Para o candidato declarante da Receita Federal, apresentar o documento de Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF) do calendário vigente; • Para o candidato isento, será preenchido Formulário próprio no momento da posse;
- 15.10. Caso haja necessidade, a **Secretaria Municipal de Administração de Contagem-MG** poderá solicitar documentos complementares.
- 15.11. O candidato que apresentar certidão positiva de antecedentes criminais somente poderá ser impedido de tomar posse mediante ato fundamentado da Administração, sendo-lhe reservado o direito ao contraditório e a ampla defesa.
- 15.12. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas para a posse.



15.13. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e exames exigidos neste item 15 dentro do prazo que for estipulado, perderá o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

15.14. Excetua-se do disposto nos subitens 15.12 e 15.13 o candidato em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, que deve se manifestar dentro do prazo que for estipulado para a posse.

15.15. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido neste Edital serão chamados para o ingresso no cargo, sendo-lhes assegurado o direito subjetivo de nomeação, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, além da Lei Federal nº 15.142, de 3 de junho de 2025.

15.16. A aprovação em Concurso Público gera direito à nomeação apenas em relação às vagas oferecidas, o que se dará a exclusivo critério do Município, dentro do prazo de validade do concurso e na forma da legislação em vigor.

15.17. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados no endereço eletrônico da empresa, *site* da **Prefeitura Municipal de Contagem-MG** e no Diário Oficial do Município.

15.18. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia da publicação.

15.19. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

15.20. Toda a documentação relativa ao Concurso Público será preservada pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as regras do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos e do prazo prescricional previsto no Decreto nº 20910/32, sendo após este prazo inutilizadas a critério da **Secretaria Municipal de Administração de Contagem-MG**.

15.21. Quando da nomeação e dentro do prazo previsto para posse, o candidato terá direito à reclassificação no último lugar da listagem de aprovados, mediante requerimento, podendo ser novamente nomeado, dentro do prazo de validade do concurso, se houver vaga.

15.22. O pedido de reclassificação poderá ser requerido apenas uma vez.

15.23. O requerimento de reclassificação será preenchido em formulário próprio fornecido pela **Secretaria Municipal de Administração** e por meio da **Subsecretaria de Recursos Humanos**, em caráter definitivo, e será recusado se incompleto ou com qualquer emenda ou rasura.

15.24. A reclassificação do candidato com deficiência, assim inscrito no concurso, se solicitada, poderá ocorrer uma única vez exclusivamente na lista específica para pessoas com deficiência.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O período de validade do Concurso Público não gera para o **Município de Contagem-MG** a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados, além das vagas inicialmente previstas.

16.2. O candidato aprovado deverá manter endereço atualizado junto ao **Instituto ACCESS**, por meio de solicitação encaminhada ao correio eletrônico: contato@access.org.br, enviando a documentação que comprove a necessidade de referida alteração, até a publicação do ato de homologação do Concurso Público; após, deverá manter atualizado junto à **Secretaria Municipal de Administração de Contagem-MG**, durante o prazo de validade deste Concurso Público, visando à sua possível convocação.

16.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento prévio deste Edital e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas.

16.4. As publicações e divulgações oficiais referentes a este Concurso Público serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.access.org.br, no *site* da **Prefeitura Municipal de Contagem-MG** e no Diário Oficial do Município.

16.5. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.

16.6. Eventuais modificações introduzidas neste Edital serão levadas ao conhecimento público e publicadas no endereço eletrônico www.access.org.br, no *site* da **Prefeitura Municipal de Contagem-MG** e no Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

16.7. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

16.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela organizadora do Concurso Público, ouvida a Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público.

16.9. O **Município de Contagem-MG** e o **Instituto ACCESS** não emitirão Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no diário oficial do município é documento hábil para fins de comprovação da aprovação. Não serão fornecidos atestado, cópia de documentos, certificado ou certidão relativos à situação do candidato reprovado no Concurso Público.

16.10. Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à posição dos candidatos na classificação do Concurso Público.

16.11. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local na rede SUS ou ao médico de sua confiança, não podendo retornar à sala de prova, caso tenha deixado o local.

16.12. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial de Contagem-MG e no *site* da **Prefeitura Municipal de Contagem-MG**.

16.13. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o **Município de Contagem-MG** poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame, em qualquer tempo.

16.14. A prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo **Município de Contagem-MG**, ainda que já tenha sido publicado.

16.15. As providências e atos necessários para a chamada e admissão dos candidatos aprovados/classificados no Concurso Público são de competência e responsabilidade da **Secretaria Municipal de Administração de Contagem-MG**.

16.16. O Concurso Público terá seu resultado final homologado pela **Prefeita do Município de Contagem-MG** e será publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal de Contagem-MG e no endereço eletrônico **www.access.org.br**.

16.17. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar sua manifestação pelo menu "Fale Conosco" disponível no endereço eletrônico **www.access.org.br** em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital. Após essa data, o prazo estará precluso.

Contagem-MG, 6 de agosto de 2025

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

Realização:

Instituto
ACCESS



ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

Assistente Administrativo – 30hs

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e população, fornecendo e recebendo informações sobre materiais e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

Assistente Administrativo – 40hs

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e população, fornecendo e recebendo informações sobre materiais e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

Auxiliar de Laboratório

Coletam material biológico, orientando e verificando preparo do paciente para o exame. Auxiliam os técnicos no preparo de vacinas; aviam fórmulas, sob orientação e supervisão. Preparam meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados. Organizam o trabalho; recuperam material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Auxiliar de Saúde Bucal

Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Técnico em Enfermagem – 30hs

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios. Atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, dispondo o instrumental na sala de cirurgia e fornecendo-o à equipe cirúrgica. Organizam ambiente de trabalho, registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares e em instituições como escolas e orfanatos para orientar familiares, usuários e comunidade. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.

Técnico em Enfermagem – 40hs

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios. Atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, dispondo o instrumental na sala de cirurgia e fornecendo-o à equipe cirúrgica. Organizam ambiente de trabalho, registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares e em instituições como escolas e orfanatos para orientar familiares, usuários e comunidade. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.



Técnico em Laboratório

Analisa material biológico de pacientes e doadores, recebendo e preparando amostras conforme protocolos específicos. Opera, verifica e calibra equipamentos analíticos e de suporte. Os técnicos em patologia clínica e hemoterapia podem realizar coleta de material biológico. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar pacientes e doadores.

Técnico em Raio X

Realizam exames de diagnóstico e/ou de simulação, planejamento e/ou de tratamento; realizam processo de planejamento de tratamento radioterápico; processam imagens e/ou gráficos; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; operam equipamentos; preparam paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuam na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalham com biossegurança.

Técnico em Saúde Bucal

Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Técnico em Segurança do Trabalho

Participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança do trabalho; realizam diagnóstico da situação de SST da instituição; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigam, analisam acidentes de trabalho e recomendam medidas de prevenção e controle.

Administrador

Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional. Prestam consultoria administrativa a organizações e pessoas.

Analista de Sistemas

Projetam soluções de tecnologia da informação, identificando a necessidade do cliente e desenhando diagramas de arquitetura. Desenvolvem e implantam sistemas de tecnologia da informação, dimensionando requisitos e funcionalidades dos sistemas. Administram e estabelecem padrões para ambiente de TI, elaboram planejamento e execução de testes dos sistemas, prestam suporte técnico ao cliente, elaboram documentação técnica e pesquisam inovações tecnológicas.

Assistente Social

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento



humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

Biólogo

Analisa organismos celulares e acelulares. Realiza exames e análises clínicas e laboratoriais. Realiza diagnósticos moleculares. Gerencia instalações e coleções biológicas. Desenvolve atividades técnicas na área da saúde, em saúde pública e saneamento ambiental, atividades de educação ambiental e atividades em gestão ambiental e biodiversidade e recursos naturais.

Bioquímico

Realiza ações específicas de análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

Cirurgião Dentista – Endodontia

Atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolve atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Exercem atividade de ensino e pesquisa.

Cirurgião Dentista – Estomatologia

Atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolve atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Exercem atividade de ensino e pesquisa.

Cirurgião Dentista – Odontologia para pacientes com necessidades especiais

Atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolve atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Exercem atividade de ensino e pesquisa.

Cirurgião Dentista – Odontopediatria

Atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolve atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Exercem atividade de ensino e pesquisa.

Cirurgião Dentista – Periodontia

Atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolve atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Exercem atividade de ensino e pesquisa.



Cirurgião Dentista – Prótese Dentária

Atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Exercem atividade de ensino e pesquisa.

Cirurgião Dentista – Traumatologia Bucomaxilofacial

Atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Exercem atividade de ensino e pesquisa.

Cirurgião Dentista da Família

Atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Exercem atividade de ensino e pesquisa.

Contador

Registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente; gerenciam custos; administram o departamento pessoal; preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias aos órgãos de controle, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis; prestam consultoria e informações gerenciais; realizam auditoria interna e externa; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia.

Enfermeiro – 20hs

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais.

Enfermeiro – 24hs

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais.

Enfermeiro da Família

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam,

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais.

Enfermeiro do Trabalho

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais.

Epidemiologista

Realizam e implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da epidemiologia.

Farmacêutico Bioquímico

Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

Fisioterapeuta

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

Fonoaudiólogo

Realizam tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliam pacientes e clientes; realizam diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuam em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

Inspetor de Saúde III

Realizar atividades de fiscalização e controle das instalações físicas, da produção e da comercialização de alimentos, medicamentos e insumos sanitários; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; entre outras

Médico Clínico Geral – 20hs

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde,

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



efetuem perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Clínico Geral – 24hs

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico da Família

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Angiologia

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Cardiologia Pediátrica

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Cardiologista Adulto

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Cirurgia de Cabeça e Pescoço

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Cirurgia Geral

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Cirurgia Pediátrica

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde,

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



efetuem perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Cirurgia Plástica - 20hs

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Cirurgia Plástica - 24hs

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Cirurgia Vascular

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Coloproctologia

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Dermatologia

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Do Trabalho

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Emergencista 24h

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Endocrinologia Adulto

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde,

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



efetuem perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Endocrinologia Infantil

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Gastroenterologia Adulto

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Gastroenterologia Infantil

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Geriatria

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Ginecologia

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Hematologia

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Infectologia

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Infectologia Pediátrico

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde,



efetuem perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Mastologia

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Nefrologia

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Neurocirurgia

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Neurologia Adulto

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Neurologia Infantil

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Oftalmologia

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Ortopedia - 20hs

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Ortopedia - 24hs

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde,

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



efetuem perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Otorrinolaringologia

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Paliativista

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Pediatria

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Pediatria Intensivista

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Pneumologia Adulto

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Pneumologia Infantil

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Psiquiatria - 20hs

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Psiquiatria - 24hs

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde,



efetuem perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista - Radiologia

Realizam procedimentos de diagnóstico e terapêutica; realizam consulta e atendimento médico; tratam pacientes como ser biopsicossocial; implementam ações para promoção da saúde; coordenam serviços de saúde; elaboram documentos médicos e difundem conhecimentos médicos.

Médico Especialista – Reumatologia

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Médico Especialista – Ultrassonografia

Realizam procedimentos de diagnóstico e terapêutica; realizam consulta e atendimento médico; tratam pacientes como ser biopsicossocial; implementam ações para promoção da saúde; coordenam serviços de saúde; elaboram documentos médicos e difundem conhecimentos médicos.

Médico Especialista – Urologia

Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplanta órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.

Nutricionista

Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.

Psicólogo

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

Terapeuta Ocupacional

Realiza intervenções e tratamento de pacientes e clientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortóptica e psicomotricista. Avaliam funções e atividades; analisam condições dos pacientes e clientes. Realiza diagnósticos. Atuam na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

Veterinário

Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.

Realização:

Instituto
ACCESS



ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonema e letra: dígrafo, encontros vocálicos, encontros consonantais e divisão silábica. Substantivo: próprio, comum, simples, composto, concreto, abstrato, coletivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (aumentativo e diminutivo). Artigo. Adjetivo: simples, flexão de gênero e número, adjetivos pátrios. Numeral: cardinal, ordinal, multiplicativo, fracionário. Pronomes pessoais e possessivos. Verbo: noções de tempo presente, passado e futuro. Concordância nominal. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Ortografia (escrita correta das palavras). Acentuação gráfica. Pontuação.

Informática Básica

Informática básica: conceitos básicos de hardware e software, história da computação, unidades de informação, tipos de mídia e estrutura geral do computador. Sistema operacional, software aplicativos e software básico, utilitários. Conceitos básicos de redes de computadores, tipos e topologias de rede, componentes de rede, modos e meios de transmissão, conceitos básicos da Internet e serviços. Microsoft Office Excel: noções básicas do Excel. Compartilhamento e impressão. Funções, fórmulas, operadores lógicos, erros. Importação e análise de dados, tabelas, classificação e filtragem, gráficos, tabelas dinâmicas, modelos de dados. Inserção e formatação de dados, busca e localização, layout, validação, personalização. Microsoft Office Word: introdução e conceitos básicos. Compartilhamento e coautoria, comentários, controle de alterações. Formatação de texto, lista numeradas e marcadores, espaçamento, estilos, temas. Layout de página, margens, orientação, bordas, cabeçalho e rodapé, numeração, quebra de página, sumário. Tabelas, imagens, ícones, WordArt, marca d'água, régua, formas geométricas. Impressão e exportação de documentos, mala direta. Segurança da informação: conceitos básicos de segurança, políticas de controle de acesso de usuários.

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS

Constituição Federal de 1988 - Título VIII – Da Ordem Social. Capítulo II – Da Seguridade Social, Seção II - Da Saúde: Artigos 196 a 200: princípios, diretrizes e organização do SUS. Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990. Princípios e diretrizes do SUS. Organização e funcionamento. Competências das esferas federal, estadual e municipal. Vigilância em saúde, assistência terapêutica e participação complementar da iniciativa privada. Lei nº 8.142/1990. Participação da comunidade na gestão do SUS. Conselhos e conferências de saúde. Transferência intergovernamental de recursos. Decreto nº 7.508/2011: Regulamentação da Lei nº 8.080/1990. Regiões de saúde, contratos organizativos, portas de entrada e redes de atenção. Planejamento e financiamento. Direitos dos Usuários do SUS: Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde. Políticas e Programas Estratégicos. Política Nacional de Humanização (PNH). Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). Rede de Atenção à Saúde (RAS). Atenção Básica, Média e Alta Complexidade.

Conhecimentos do Município de Contagem-MG

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, publicados nos meios de comunicação nos anos de 2024 e 2025, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas a nível municipal. Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990. Estatuto dos Servidores: Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990 e alterações. Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Município de Contagem que integram o Sistema Municipal de Saúde: Lei Complementar Municipal nº 104, de 20 de janeiro de 2011 e alterações.

Conhecimentos Específicos - Auxiliar de Laboratório

Noções de Segurança e Organização no Laboratório: Utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Regras básicas de segurança no ambiente laboratorial. Organização, conservação e higiene do local de trabalho. Limpeza e Higienização: Procedimentos de limpeza de bancadas, utensílios e equipamentos. Utilização de produtos de limpeza e



cuidados com materiais frágeis e cortantes. Noções de biossegurança. Coleta, Separação e Descarte de Resíduos: Classificação de resíduos: comuns, recicláveis, perigosos e químicos. Procedimentos para coleta e descarte, conforme normas ambientais vigentes. Armazenamento e Descarte de Amostras: Recebimento, identificação e acondicionamento de amostras. Condições adequadas de armazenamento e procedimentos para descarte após o uso. Manipulação de Solventes e Substâncias Químicas: Noções básicas sobre solventes e reagentes. Cuidados e técnicas seguras de manuseio, identificação e armazenamento. Preparo e Fracionamento de Amostras: Técnicas simples de pesagem e fracionamento de materiais; Noções sobre ensaios laboratoriais como Karl Fischer (KF) e determinação de graxa. Controle e Organização de Materiais: Arrumação e controle de materiais de consumo. Etiquetagem e identificação de reagentes e utensílios. Verificação de validade e estado de conservação dos insumos.

Conhecimentos Específicos - Auxiliar de Saúde Bucal

Recepção do paciente: ficha clínica, organização de arquivo. Preenchimento de odontograma. Revelação e montagem de radiografias intraorais. Educação sanitária, divulgação de conhecimentos e hábitos saudáveis aos usuários. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação e classificação. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Preparo do paciente para o atendimento. Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico em saúde bucal junto à cadeira odontológica, no ambiente clínico. Moldeiras odontológicas: tipos e seleção. Confeção de modelos em gesso. Primeiros socorros. Orientações pré e pós-operatórias. Esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos. Biossegurança no atendimento odontológico. Consultório odontológico: conservação, manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Princípios ergonômicos na clínica odontológica. Aspectos éticos do exercício profissional do ASB. Atribuições do ASB e sua importância na equipe odontológica. Aplicação de medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Seção da Saúde na Constituição Federal (1988); Política Nacional de Atenção Básica – Portaria nº 2.436/2017: Capítulo I – Das Disposições Gerais da Atenção Básica à Saúde: itens 1.1, 1.2, 2, 4.1 e 4.2.4. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Regulamentação e Competências Profissionais do Auxiliar de Saúde Bucal. Documentação e Prontuário Odontológico.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sintaxe: termos da oração; período composto; conceito e classificação das orações; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase e pontuação. Fonologia: conceito; encontros vocálicos; dígrafos; ortoépia; divisão silábica; prosódia; acentuação; ortografia. Morfologia: estrutura e formação das palavras; classes de palavras. Semântica: a significação das palavras no texto.

Raciocínio Lógico e Matemático

Análise combinatória e probabilidade. Progressões aritmética e geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Geometria plana e espacial. Trigonometria. Tabela verdade. Conjuntos numéricos. Equações de 1º e 2º grau. Inequações de 1º e 2º grau. Funções de 1º e 2º grau. Geometria analítica. Matrizes determinantes e sistemas lineares. Polinômios. Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. Lógica matemática qualitativa. Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Regra de três simples e compostas. Razões especiais.

Informática Básica

Noções do sistema operacional Windows. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Conceitos básicos, ferramentas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). Aplicativos, procedimentos, internet e intranet. Noções de Google Workspace e ferramentas de produtividade/colaboração. Noções de segurança da informação: procedimentos



de segurança; noções de vírus, worms e pragas virtuais; aplicativos para segurança (antivírus, firewall e anti-spyware). Procedimentos de backup; armazenamento de dados na nuvem (cloud storage). Noções básicas de Banco de dados.

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS

Constituição Federal de 1988 - Título VIII – Da Ordem Social. Capítulo II – Da Seguridade Social, Seção II - Da Saúde: Artigos 196 a 200: princípios, diretrizes e organização do SUS. Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990. Princípios e diretrizes do SUS. Organização e funcionamento. Competências das esferas federal, estadual e municipal. Vigilância em saúde, assistência terapêutica e participação complementar da iniciativa privada. Lei nº 8.142/1990. Participação da comunidade na gestão do SUS. Conselhos e conferências de saúde. Transferência intergovernamental de recursos. Decreto nº 7.508/2011: Regulamentação da Lei nº 8.080/1990. Regiões de saúde, contratos organizativos, portas de entrada e redes de atenção. Planejamento e financiamento. Direitos dos Usuários do SUS: Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde. Políticas e Programas Estratégicos. Política Nacional de Humanização (PNH). Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). Rede de Atenção à Saúde (RAS). Atenção Básica, Média e Alta Complexidade.

Conhecimentos do Município de Contagem-MG

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas a nível municipal.

Conhecimentos Específicos - Assistente Administrativo – 30h e Assistente Administrativo – 40h

Protocolo, registro, tramitação, expedição, arquivamento de documentos; Noções de conservação e preservação de acervos documentais; Noções na área de recursos humanos e materiais; Noções e princípios de licitações públicas (**Lei nº 14.133, de 01/04/2021**); Comunicação, relações interpessoais nas organizações e trabalho em equipe; Elaboração de organogramas, fluxogramas e cronogramas; Contratos administrativos; Atendimento aos públicos interno e externo; Fundamentos, conceitos e normas gerais da redação oficial (Manual de Redação da Presidência da República, 3ª Edição, revista, atualizada e ampliada, 2018. Ética e Conduta no Serviço Público: Relacionamento com a equipe e com a comunidade.

Conhecimentos Específicos - Técnico em Enfermagem – 30h e Técnico em Enfermagem – 40h

Tecnologias da assistência de enfermagem: exame físico; administração de medicamentos; verificação de pressão arterial; instalação e monitorização de ventilação artificial e oxigenioterapia; manejo do trato digestório e geniturinário; tratamento de feridas; controle da dor; medidas de posicionamento, movimentação e imobilização, higiene e conforto, e prevenção de lesões. Registros de enfermagem e saúde. Qualidade da assistência de enfermagem e segurança do paciente. Assistência de enfermagem ao paciente em situações de urgência e emergência. Reprocessamento de materiais médico hospitalares. Aspectos éticos e legais dos profissionais de enfermagem. Saúde do trabalhador. Prevenção e controle de doenças crônicas transmissíveis e não-transmissíveis. Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Lei do exercício profissional: Decreto que regulamenta a profissão; código de ética do profissional de Enfermagem; Saúde Pública. Vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; doenças infecto parasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde. Noções de Enfermagem Médico-cirúrgico: Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia). Assistência ao paciente cirúrgico e possíveis complicações. Noções de Enfermagem Materno-Infantil: Assistência ao pré-natal/pré-parto/puerpério; cuidados imediatos com recém-nascido, e seu conforto, higiene, segurança e alimentação. Cuidados com recém-nascido filho de cliente com patologias de bases com diabetes mellitus e hipertensão arterial.



Conhecimentos Específicos - Técnico em Laboratório

Reações químicas: reações, equações químicas e cálculo estequiométrico. Soluções, preparação de soluções e unidades de concentração. Equilíbrio químico e iônico, constantes de equilíbrio e cálculos de pH. Métodos de amostragem e de preparação de amostras. Fundamentos e aplicações das análises gravimétricas e volumétricas. Tratamento de dados analíticos (erros e desvios em medidas). Tratamentos de águas para uso em laboratório. Limpeza de materiais de laboratório. Normas de segurança em laboratório. Instrumentos de medidas: cronômetro; paquímetro; micrômetro; dinamômetro, torquímetro, galvanômetro, amperímetro, voltímetro, ohmímetro, multímetro, osciloscópio, termômetros analógicos e digitais (mercúrio, termopares); barômetros analógicos e digitais; gasômetro. Princípios básicos de segurança na utilização de aparelhos elétricos, inclusive em eletroforese. Manuseio de equipamentos elétricos básicos: fonte de voltagem; fonte de corrente; geradores de função; transformadores e máquinas elétricas (motores e geradores). Instrumentos ópticos: espelhos; lentes; fontes de radiação coerente e incoerente; microscópio e lunetas. Conhecimento das grandezas físicas, gráficos e uso de computadores para aquisição de dados. A compreensão da vida em seus diferentes níveis de organização. A importância da abordagem experimental nos laboratórios. Taxonomia e a nomenclatura científica. A célula: métodos de estudo. Princípios da hereditariedade. Noções de bacteriologia e virologia essenciais à prática laboratorial. Noções de hematologia e parasitologia aplicadas a análises biológicas e clínicas. Trabalho no Laboratório: símbolos referentes a substâncias corrosivas, inflamáveis e tóxicas. Noções de estocagem de produtos químicos. Disciplina, organização, proteção individual e coletiva – Biossegurança. Anotações e registro de dados: cadernos de laboratório. Técnicas básicas de laboratório. Noções sobre vidrarias, equipamentos, instrumentos e materiais utilizados em laboratório.

Conhecimentos Específicos - Técnico em Raio X

Anatomia humana. Fundamentos de física da radiação. Câmara escura: manipulação de filmes; chassis; écrans reveladores e fixadores; processadora de filmes. Câmara clara: seleção de exames; identificação. Exames gerais e especializados em radiologia. Revelação e químicos. Técnica e posicionamento em ossos e articulações (ombros, cotovelos, joelhos, punhos, tornozelos). Técnica e posicionamento em crânio; seios da face; cavum; e mastoide. Técnica e posicionamento em tórax. Técnica e posicionamento em abdome e pélvis, bacia, Fêmur, escanometria de membros inferiores; e coluna. Exames contrastados: raios X. Princípios básicos: monitorização pessoal e ambiental. Operacionalidade de equipamentos em radiologia. Radioproteção. Relação técnico paciente. Raios X convencional, radiografia computadorizada (CR), radiografia digital (DR, na sigla em inglês) e telecomandado. Código de ética da profissão de Técnico em Radiologia. Segurança e qualidade aplicada à radiologia. Técnicas de manejo, protocolos, formação da imagem.

Conhecimentos Específicos - Técnico em Saúde Bucal

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático. Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Características gerais e idade de irrupção dentária. Morfologia da dentição. Noções gerais de microbiologia. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. Formação e colonização da placa bacteriana. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações. Técnicas de afiação do instrumental periodontal. Técnicas de isolamento do campo operatório. Proteção do complexo dentina-polpa. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. Conceitos de promoção de saúde. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos.

Conhecimentos Específicos - Técnico em Segurança do Trabalho

Determinantes e condicionantes do processo saúde – doença. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho. Normas de biossegurança. Princípios e normas de higiene de saúde pessoal e ambiental. Segurança do Trabalho:

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



vulnerabilidade de pessoas e instalações, legislação sobre segurança e medicina do trabalho, análise de riscos no trabalho. Segurança e saúde no trabalho. Princípios ergonômicos na realização do trabalho. Riscos ao executar procedimentos técnicos. Rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos e sua manutenção. Primeiros socorros em situações de emergência. Dispositivos de segurança no combate a incêndios. Normas Regulamentadoras NR 01 Disposições gerais. NR 03 Embargo e Interdição. NR 05 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). NR 06 Equipamentos de Proteção Individual (EPI). NR 07 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). NR 09 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). NR 10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. NR 12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. NR 16 Atividades e Operações Perigosas. NR 17 Ergonomia. NR 24 Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. NR 26 Sinalização de Segurança. NR 32 Segurança e Saúde em trabalhos em Serviços de Saúde. Legislação federal, Decreto nº 3.048/99 e portarias e instruções normativas da Previdência Social. Acidente de trabalho e doença ocupacional. Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). EPIs e EPCs. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa

Regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística; compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia e gênero textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

Raciocínio Lógico e Matemático

Equações de 1º e 2º grau. Inequações de 1º e 2º grau. Funções de 1º e 2º grau. Geometria analítica. Análise combinatória e probabilidade. Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. Lógica matemática qualitativa. Regra de três simples e compostas. Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Conjuntos numéricos. Matrizes determinantes e sistemas lineares. Polinômios. Razões especiais. Progressões aritmética e geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Geometria plana e espacial. Trigonometria.

Informática Básica

Noções do sistema operacional Windows. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Conceitos básicos, ferramentas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). Aplicativos, procedimentos, internet e intranet. Noções de Google Workspace e ferramentas de produtividade/colaboração. Noções de segurança da informação: procedimentos de segurança; noções de vírus, worms e pragas virtuais; aplicativos para segurança (antivírus, firewall e anti-spyware). Procedimentos de backup; armazenamento de dados na nuvem (cloud storage). Noções básicas de Banco de dados.

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS

Constituição Federal de 1988 - Título VIII – Da Ordem Social. Capítulo II – Da Seguridade Social, Seção II - Da Saúde: Artigos 196 a 200: princípios, diretrizes e organização do SUS. Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990. Princípios e diretrizes do SUS. Organização e funcionamento. Competências das esferas federal, estadual e municipal. Vigilância em saúde, assistência terapêutica e participação complementar da iniciativa privada. Lei nº 8.142/1990. Participação da comunidade na gestão do SUS. Conselhos e conferências de saúde. Transferência intergovernamental de recursos. Decreto nº 7.508/2011: Regulamentação da Lei nº 8.080/1990. Regiões de saúde, contratos organizativos, portas de entrada e redes de atenção. Planejamento e financiamento. Direitos dos Usuários do SUS: Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde. Políticas e Programas Estratégicos. Política Nacional de Humanização (PNH). Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). Rede de Atenção à Saúde (RAS). Atenção Básica, Média e Alta Complexidade.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



Conhecimentos do Município de Contagem-MG

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas a nível municipal.

Conhecimentos Específicos - Administrador

Administração Geral: Planejamento Estratégico e Organizacional, metodologias e execução; Planejamento em Saúde; Processo e Modelos de Organização; Liderança e Motivação; Comunicação; Controle; Gestão de Projetos; Ética e Responsabilidade Socioambiental; Logística. Administração de Recursos Humanos: Recrutamento e seleção; Desenho de Cargos e Avaliação de Desempenho; Remuneração e Benefícios; Treinamento e Desenvolvimento. Administração de Materiais: Armazenagem e Controle de Estoque; Movimentação de Materiais; Gestão de Suprimentos; Distribuição de Materiais; Logística de material, ferramentas de controle, organização e fluxo. Administração Financeira: Demonstrações Financeiras; Fluxo de Caixa; Planejamento Financeiro; Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agentes; Estágios das Despesas Públicas. Organização e Métodos: Departamentalização; Estruturas Organizacionais; Análise Administrativa; Processos Empresariais; Ferramentas de Análise Organizacional: Fluxogramas, Formulários, Layout, QDT e Manuais de Organização. Administração de Marketing: O composto de marketing; Marketing Institucional; Marketing e responsabilidade social; Pesquisa de Marketing. Orçamento Público: Conceitos e princípios orçamentários; Orçamento tradicional; Orçamento de base zero; Orçamento e desempenho; Orçamento – programa; Avaliação da execução orçamentária; Orçamento na Constituição de 1988; Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual (LOA). Administração Patrimonial na Administração Pública: Gestão de Compras, Contratos e Convênios na Administração Pública, Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. Governança Pública e Corporativa; Transparência, Tomada de decisão, Compliance, Stakeholders, Sustentabilidade, Benchmarking.

Conhecimentos Específicos – Analista de Sistemas

Lógica de Programação: Construção de algoritmos; Tipos de dados simples e estruturados; Variáveis e constantes; Comandos de atribuição, entrada e saída; Avaliação de expressões; Funções predefinidas; Conceito de bloco de comandos; Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio; Operadores e expressões; Passagem de parâmetros; recursividade; conceitos básicos de programação estruturada e orientada a objetos; métodos de ordenação, pesquisa e hashing. Banco de Dados: Conceitos e fundamentos; Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD): fundamentos, instalação, administração e configuração; esquema, campos, registros, índices, relacionamentos, triggers, stored procedures; Projeto e modelagem de banco de dados relacional; Modelo entidade-relacionamento; Notação IDEF1X; Construção de projeto lógico; Modelo relacional; Sistemas relacionais e outros sistemas; Banco de dados distribuídos; Normalização de dados: primeira, segunda e terceira formas normais; Álgebra relacional. Administração de SGBD DB2, PostgreSQL e SQL Server. Conceitos e propriedades das transações (ACID). Linguagem SQL: consultas e subconsultas; triggers, views, functions e stored procedures, packages; tratamento de erros; cursores; arrays. Controle de concorrência e otimização de consultas. Conceitos de business intelligence, data warehouse, data mart, data mining, data lake, ETL e OLAP. Metodologia CRISP-DM. Características de bancos de dados massivos (big data). Processamento distribuído. Banco de dados NoSQL orientado a colunas, a grafos e a documentos. Sistemas de indexação: Elasticsearch. Engenharia de Software: Conceitos e técnicas do projeto de software; Processo iterativo e incremental; Práticas ágeis de desenvolvimento de software; Desenvolvimento orientado por comportamento (BDD); Desenvolvimento guiado por testes (TDD); Desenvolvimento guiado por testes de aceitação (ATDD); Elicitação e gerenciamento de requisitos. Requisitos e experiência do usuário. Histórias do usuário. Critérios de aceitação. Prototipação. Projeto centrado no usuário de software. Storytelling. Práticas ágeis. MVP (minimum viable product). Gerenciamento de produtos com métodos ágeis: Scrum e Kanban. Testes de software (unitário, integração, funcional, aceitação, desempenho, carga, vulnerabilidade). Ferramentas para automatização de testes. Análise por pontos de função (IFPUG e NESMA). Desenvolvimento Web: HTML. Web standards W3C, CSS, JavaScript (ECMAScript 6), Java EE e PHP, Bootstrap, jQuery. Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG); eMAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico); 3 Tomcat e JBoss.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



Conhecimentos Específicos - Assistente Social

Serviço social na América Latina. Formação profissional do assistente social na sociedade brasileira. Debate teórico-metodológico; ético-político; e, técnico-operativo do serviço social e respostas profissionais aos desafios atuais. Condicionantes; conhecimentos; demandas; e, exigências para o trabalho do serviço social em instituições. Serviço social e saúde do trabalhador diante de mudanças na produção; organização; e, gestão do trabalho. História da política social: o mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. A família e o serviço social. Administração e planejamento em serviço social: atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. Assessoria e consultoria. Saúde mental; transtornos mentais; e, cuidado na família. Gestão em saúde e segurança. Gestão de responsabilidade social. Conceitos; referenciais normativos; e, indicadores. História e constituição da categoria profissional. Questão social; políticas sociais; e, direitos sociais. Serviço social e o compromisso da implementação dos princípios previstos em lei. Política de Seguridade Social. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Redes de atenção à saúde: fundamentos; conceitos; e, elementos constitutivos. Controle social na saúde. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Estatuto da Pessoa com Deficiência. Papéis do Conselho Tutelar. Mulheres vítimas de violência – Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) Parâmetros de atuação do assistente social na saúde. Estatuto da Pessoa Idosa. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). Construção do sistema descentralizado e participativo de assistência social. Pesquisa social. Elaboração de projetos; métodos; e, técnicas qualitativas e quantitativas. Planejamento de planos; programas; e, projetos sociais. Avaliação de programas sociais. Código de Ética do Assistente Social.

Conhecimentos Específicos - Biólogo

Legislação Profissional. Ecologia ambiental: ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar, relação entre seres vivos, sucessão ecológica e poluição ambiental. Efeitos biológicos da poluição. Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura e soluções. Organização e controle de estoques de reagentes e equipamentos de laboratório de ensino de Biologia. Normas de assepsia. Amostragem. Elaboração de documentação técnica rotineira: pareceres, laudos e atestados e registros legais. Métodos e Técnicas da Pesquisa Biológica. Biossegurança em laboratório. Biologia Celular e Molecular. Conceitos básicos de imunologia. Estrutura, função e produção de anticorpos. Testes sorológicos. Sistemas de grupos sanguíneos. Parasitologia e Microbiologia. Estrutura bacteriana, cultura e isolamento. Característica e mecanismo de infecções causadas por vírus, bactérias e protozoários. Anatomia e Fisiologia Humana. Histologia e Embriologia. Genética Geral. Bioquímica básica. Evolução. Ética profissional. Ecologia Geral. Manejo de fauna. Zoologia dos Invertebrados e dos Cordados. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. Botânica Geral. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Biotecnologia vegetal, animal, microbiana. Monitoramento ambiental. Microbiologia, Imunologia, Parasitologia. Análises clínicas e laboratoriais. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Legislação ambiental. Conservação de recursos naturais. Controle biológico de pragas e doenças. Biossegurança e controle de qualidade.

Conhecimentos Específicos - Bioquímico

Bioquímico Controle de qualidade - princípios, controle interno e externo, soros controle, curva e fator de calibração, padrões, fotolorimetria e espectrofotometria. Controle de variáveis pré-analíticas, analíticas e pós analíticas. Bioquímica: Dosagens bioquímicas no sangue, métodos automatizados. Células e receptores celulares; Química e Bioquímica dos ácidos nucleicos, proteínas, enzimas, carboidratos, lipídeos. Biologia Molecular, Enzimas de restrição; Marcadores tumorais. Monitoramento de Drogas Terapêuticas. Eletroforese de proteínas, lipoproteínas e hemoglobina. Imunoeletroforese e cromatografia em análises clínicas. Parasitologia: Métodos de concentração para exame parasitológico de fezes: Faust, Hoffman, Baerman, Ritchie, Stoll, Graham; Identificação de protozoários intestinais, ovos, larvas e formas adultas de helmintos, colheita e métodos de coloração para o exame parasitológico e gota espessa. Identificação de plasmódios e filarias no sangue, profilaxia das doenças parasitárias e ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos. Imunologia: Princípios de Imunologia, Imunidade inata e adquirida, Imunidade celular e humoral. Sistema HLA, sistema complemento, reações antígeno-anticorpo, reações sorológicas para sífilis, provas sorológicas para doenças reumáticas, provas de aglutinação nas doenças infecciosas, imunoglobulinas, reações de imunofluorescência. Reação para HIV (teste rápido e Elisa). Uroanálise: Colheita, conservantes, exame qualitativo, caracteres gerais, propriedades físicas,

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



exame Químico. Elementos anormais e sedimentoscopia, sedimento organizado, cálculos renais. Microbiologia: Esterilização - métodos físicos, e químicos, princípios e tipos. Coleta de amostras para exames, métodos de coloração, Meios de cultura, condições gerais de preparo, armazenamento. Provas de controle de qualidade. Isolamento e identificação de bactérias e fungos de interesse médico. Determinação de sensibilidade das bactérias aos antimicrobianos. Hematologia: Colheita, anticoagulantes, contagem de leucócitos e plaquetas. Automação em hematologia. Determinação de hemoglobina, de hematócrito e dos índices hematimétricos. Métodos de coloração, contagem de reticulócitos. Interpretação do hemograma, leucograma e alterações dos leucócitos, alterações das hemácias e das plaquetas. Coagulo grama completo, princípio dos testes e suas aplicações diagnósticas. Biossegurança no Laboratório: Práticas de biossegurança, barreiras primárias e equipamentos protetores, seleção e aquisição de materiais e reagentes. Descontaminação, esterilização, desinfecção e antisepsia, tratamento do lixo, descarte. Prevenção dos acidentes de laboratório, normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório.

Conhecimentos Específicos - Cirurgião Dentista – Endodontia

Diagnóstico das alterações patológicas pulpares e periapicais. Aparelhos; instrumental; e, material endodônticos. Anatomia interna dos dentes. Abertura coronária. Preparo biomecânico dos canais radiculares - meios químicos, físicos e mecânicos. Radiologia aplicada à endodontia. Instrumentação convencional e não convencional (ativação ultrassônica, sistemas oscilatórios e rotatórios). Localizadores eletrônicos foraminais. Medicação intracanal. Obturação dos canais radiculares. Tratamento endodôntico de dentes permanentes com rizogênese incompleta. Retratamento endodôntico. Cirurgia parendodôntica. Terapêutica sistêmica coadjuvante ao tratamento endodôntico. Urgências odontológicas. Traumatismo dental. Código de Ética Odontológica.

Conhecimentos Específicos - Cirurgião Dentista – Estomatologia

Fundamentos da estomatologia. Processos patológicos não neoplásicos. Patologias de glândulas salivares e doenças autoimunes. Doenças infecciosas de relevância odontológica. Lesões com potencial de malignização e câncer bucal. Diagnóstico por imagem e terapias emergentes. Condutas em estomatologia para pacientes especiais. Assepsia. Antissepsia. Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros. Neoplasias benignas e malignas da cavidade oral. Cistos odontogênicos e não odontogênicos. Tumores odontogênicos e ósseos. Farmacologia dos anestésicos locais; Técnicas de anestesia regional em odontologia. Exame extra-bucal; Exame intra-bucal. Complicações locais e sistêmicas em anestesia local; Prevenção e controle da dor; Uso de antibióticos no tratamento ou na prevenção de infecções bucais. Código de Ética Odontológica.

Conhecimentos Específicos - Cirurgião Dentista – Odontologia para pacientes com necessidades especiais

Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes, Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e radiológicos e plano de trabalho aplicado a pacientes especiais, Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia, Anestésicos e técnicas de anestesia local, anestesia geral e analgesia, Manejo da dor, Diagnóstico e tratamento das doenças bucais com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal; controle mecânico e químico da placa bacteriana, dieta, educação e motivação na promoção da saúde bucal, higiene bucodental e uso tópico e sistêmico do flúor, Diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes portadores de doenças neuropsicomotoras e síndromes com comprometimento orofacial, doenças psiquiátricas, portadores de alterações sensoriais, portadores de doenças sistêmicas (cardiovasculares, musculares, neurodegenerativas, renais, hepáticas, respiratórias e digestivas), Diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes gestantes e bebês especiais, Diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes portadores de doenças oncológicas: câncer de cabeça e pescoço, pacientes em tratamento quimioterápico, pacientes em tratamento radioterápico, Reabilitação e habilitação das funções estomatognáticas; distúrbios da deglutição (gerenciamento das disfagias), síndrome da respiração bucal, Orientação para cuidadores, Técnicas de escovação para pacientes especiais, Contenção física e mecânica do paciente na cadeira odontológica, Urgência e emergência odontológicas aplicadas à pacientes especiais, Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia, Riscos ocupacionais na odontologia e sua prevenção, Biossegurança: segurança no trabalho e controle de infecção na prática odontológica, Dentística preventiva e restauradora: preparo cavitário e atípico: conceitos atuais, materiais usados em

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



dentística, proteção do complexo dentinapolpa, Patologia pulpar e periapical: características clínicas, Reabilitação bucal: conceitos e princípios de prótese fixa, removível e total, oclusão, Princípios básicos do atendimento em odontopediatria, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência. Código de Ética Odontológica.

Conhecimentos Específicos - Cirurgião Dentista – Odontopediatria

Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças; educação em saúde; Anestesia local em Odontopediatria: farmacologia dos anestésicos locais, técnicas anestésicas, indicações e contraindicações, doses máximas recomendadas; acidentes e complicações, medicação de emergência. Anomalias dentárias: defeitos de desenvolvimento do esmalte na dentição decídua. Cariologia: etiologia, epidemiologia; prevenção e controle da cárie dentária. Cirurgia em Odontopediatria. 6. Crescimento e desenvolvimento crânio-facial. Dentística restauradora em Odontopediatria: restaurações com ionômero de vidro; restaurações com resina composta e com amálgama. Análise da dentição decídua. Desenvolvimento da dentição decídua, mista e permanente: características clínicas. 9. Diagnóstico, prevenção e tratamento das más-oclusões. Erupção dentária: cronologia de erupção dos dentes decíduos e permanentes. Farmacologia aplicada à Odontologia: anestésicos locais; analgésicos e antimicrobianos. Flúor: uso racional, toxicologia; fluorose dentária: diagnóstico e tratamento. Hábitos bucais deletérios. Infecções bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento. Más-oclusões na primeira infância. Manejo de paciente infantil. Materiais odontológicos: características e técnica de manipulação; cimento ionômero de vidro de alta viscosidade: resina composta e amálgama. Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento. Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento. Radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Semiologia oral: anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. Terapêutica das alterações do desenvolvimento da dentição decídua. Terapia pulpar em dentes decíduos e permanentes jovens. Tratamento conservador do complexo dentina/polpa. Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção. Traumatismos, abordagem e imobilizações dentárias. Utilização de selantes oclusais. Políticas de Saúde Bucal no Brasil. O Cirurgião-Dentista no Programa de Saúde da Família. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. Código de Ética Odontológica.

Conhecimentos Específicos - Cirurgião Dentista – Periodontia

Odontologia Geral: Biossegurança em Odontologia, Doença cárie; Etiologia; Níveis de evolução, Doença periodontal; Etiologia; Níveis de evolução, Exame geral do paciente, Anamnese, Exames laboratoriais, Exame do paciente em Odontologia; Exame extra-bucal; Exame intra-bucal; Exame clínico de tecidos moles; Exame clínico dos elementos dentários; Exame radiológico dos elementos dentários; Exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários. Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários. Técnicas de anestesia maxilar; Técnicas de anestesia mandibular, Princípios de Cirurgia; Princípios de Assepsia; Princípios de cirurgia, Princípios de exodontia; Anatomia, histologia e fisiologia do periodonto. Etiopatogenia da Doença Periodontal: fatores determinante e fatores predisponentes. Epidemiologia da Doença Periodontal. Prevenção em Periodontia: meios motivacionais, meios mecânicos, meios químicos. Meios de diagnóstico em Periodontia: meios clínicos, meios por imagem. Diagnóstico e classificação das doenças periodontais. Terapia não cirúrgica periodontal: o controle do biofilme dentobacteriano, a potencialidade regenerativa dos tecidos, reavaliação. Terapia cirúrgica periodontal: eliminação cirúrgica das bolsas, fechamento clínico da bolsa. Lesão de bi e trifurcações. Cirurgia Plástica Periodontal. Lesões endo-periodontais. Inter-relações periodontia / odontologia restauradora / ortodontia. Relação entre as doenças periodontais e a saúde sistêmica. Lesões agudas de interesse periodontal. Terapia Periodontal de suporte (manutenção). Código de Ética Odontológica.

Conhecimentos Específicos - Cirurgião Dentista – Prótese Dentária

Odontologia Geral: Biossegurança em Odontologia, Doença cárie; Etiologia; Níveis de evolução, Doença periodontal; Etiologia; Níveis de evolução, Exame geral do paciente, Anamnese, Exames laboratoriais, Exame do paciente em Odontologia; Exame extra-bucal; Exame intra-bucal; Exame clínico de tecidos moles; Exame clínico dos elementos dentários; Exame radiológico dos elementos dentários; Exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários. Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários. Técnicas de anestesia maxilar; Técnicas de anestesia mandibular, Princípios de Cirurgia; Princípios de Assepsia; Princípios de cirurgia, Princípios de exodontia; Prótese; Prótese

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



fixa; Prótese parcial removível; Prótese total. Registro de pacientes e ficha clínica, Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas. Odontologia Próteses: Procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e parodontárias; Procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses, manutenção e controle da reabilitação; Prótese sobre implante: indicações e técnicas; Próteses Imediatas: procedimentos necessários para confecção e adaptação; Próteses Parciais Provisórias: confecção e adaptação; Próteses unitárias; Tratamento Restaurador Atraumático. Código de Ética Odontológica.

Conhecimentos Específicos - Cirurgião Dentista – Traumatologia Bucomaxilofacial

Saúde bucal coletiva e níveis de prevenção. Bioética. Anatomia da cabeça e pescoço. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; e, anatomia radiográfica. Cariologia: etiologia; prevenção; e, tratamento da cárie dental. Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular. Proteção do complexo dentino-pulpar; materiais restauradores; técnicas de restauração. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia e diagnóstico clínico; exames complementares aplicados ao diagnóstico das doenças periodontais; e, tratamentos em periodontia. Cirurgia periodontal. Periodontia médica. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo-dentário. Urgências em odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dentoalveolares; pulpite; alveolite. Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros. Lesões cancerizáveis: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço. Patologia oral. Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais. Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas. Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias. Atendimento a gestantes. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento, técnicas cirúrgicas e complicações. Anestesiologia: técnicas anestésicas intrabucais; anatomia aplicada à anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. Farmacologia odontológica: farmacologia e terapêutica medicamentosa. Odontopediatria: práticas preventivas em odontopediatria. Dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentino-pulpar; materiais restauradores; técnica de restauração atraumática. Traumatologia bucomaxilofacial. Articulação temporomandibular: estudo clínico e tratamento. Radiologia. Imaginologia da cabeça e pescoço. Biossegurança. Assepsia. Antissepsia. Esterilização. Código de Ética Odontológica.

Conhecimentos Específicos - Cirurgião Dentista da Família

Patologia e diagnóstico oral. Cirurgia bucomaxilofacial. Radiologia oral e anestesia. Odontologia Legal. Odontopediatria e ortodontia. Farmacologia e terapêutica aplicada à odontologia. Prótese dentária. Procedimentos clínicos integrados. Políticas públicas de saúde bucal. Atenção primária à saúde bucal e atendimento à família. Odontologia preventiva em saúde coletiva. Promoção da saúde bucal. Cirurgia Buco Maxilo Facial. Odontologia Preventiva e Social. Odontopediatria e Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Educação em saúde bucal. Vigilância em saúde bucal. Saúde bucal na gestação e no ciclo de vida. Protocolos clínicos e diretrizes do Ministério da Saúde. Código de Ética Odontológica.

Conhecimentos Específicos - Contador

Contabilidade Pública: Conceito, campo de atuação, sistema orçamentário, sistema financeiro, sistema patrimonial e sistema de compensação. Contabilidade Pública e Orçamentária: aspectos gerais. Estrutura e contabilização de operações típicas. Das receitas e despesas públicas. Empenho. Restos a pagar. Suprimento de fundos. Dívida Ativa. Despesas de exercícios anteriores. Resultado Financeiro e Patrimonial. Patrimônio Público. Balanços Públicos. Classificação econômica das receitas e despesas orçamentárias. Sistema financeiro, sistema patrimonial, sistema orçamentário, sistema de compensação. Regimes contábeis. Folha de pagamento: conceito e termos técnicos; elaboração da folha (informações obrigatórias e acessórias, demonstrativo de pagamento); cálculos; descontos; rotinas de administração de pessoal e benefícios, recrutamento, seleção e administração de cargos e salários. E- Social (Envio de Informações pelo empregador em relação aos seus empregados). PPA/LDO/LOA (Plano Plurianual/Diretrizes Orçamentárias/Orçamento Anual). Despesa pública: Conceito, classificação, codificação, estágios da despesa, restos a pagar, patrimônio público, variações

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



patrimoniais e créditos adicionais. Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências): do planejamento, da receita pública, da despesa pública, das transferências voluntárias, da destinação de recursos públicos para o setor privado, da dívida e do endividamento, da gestão patrimonial, da transparência, controle e fiscalização. Lei Federal nº 4.320/64: da lei do orçamento, da proposta orçamentária, da elaboração da lei de orçamento, do exercício financeiro, dos créditos adicionais, da execução do orçamento, do controle da execução orçamentária dos balanços e anexos. Noções de tributos (PIS; CONFINS; CSLL; ISSQN; Imposto de Renda; Certidões negativas; dívida ativa). Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC. Orçamento Público: Conceito, princípios orçamentários, lei orçamentária anual, lei de diretrizes orçamentárias e plano plurianual. Plano de contas. Receita pública: conceito, classificação, receita orçamentária, receita extraorçamentária, codificação, estágios da receita e dívida ativa. Regimes Contábeis: Conceitos, princípios e regimes de caixa e de competência. Princípios da Administração Pública. Organização administrativa: Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Poderes da Administração: hierárquico; disciplinar; poder normativo e regulamentar; vinculado; discricionário. Poder de polícia: conceito, características, finalidade e limites. Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; discricionariedade e vinculação; invalidação; anulação; revogação; prescrição; cassação e revalidação. Licitação - Lei nº 14.133/2021: conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. Modalidades. Procedimento, revogação e anulação. Sanções. Normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Controle da Administração. Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992). Controle interno e externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Finanças (Constituição Federal arts. 169 a 173). Orçamentos (Constituição Federal arts. 174 a 176). Função fiscalizatória exercida pelo Tribunal de Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Estaduais. Gestão de pessoas: comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. Competência interpessoal. Noções de CLT: remuneração, férias, contrato de trabalho, direitos dos trabalhadores. Lei Federal nº 13.303/2016.

Conhecimentos Específicos - Enfermeiro 20hs e Enfermeiro 24hs

Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de Ética e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional. Sistematização da assistência de enfermagem. Controle de infecção hospitalar e metodologia de desinfecção/esterilização. Semiologia e semiotécnica. Enfermagem médica-cirúrgica e materno-infantil. Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto. Assistência de enfermagem ao paciente psiquiátrico. Farmacologia para enfermagem. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascido, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em enfermagem cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascido, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Assistência de enfermagem na terapia intensiva e nas emergências. Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família e Programas de Saúde. Saneamento básico. Deontologia. Bioética. Saúde coletiva e epidemiologia. Nutrição e dietética em saúde. Semiologia e semiotécnica em enfermagem. Sistematização da assistência em enfermagem. Processo do cuidar em enfermagem. Processo do cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis. Processo do cuidar em enfermagem em emergências e urgências. Processo do cuidar em enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Administração e gerenciamento em saúde. Saúde da família e atendimento domiciliar. Biossegurança nas ações de enfermagem. Enfermagem em centro de material e esterilização.

Conhecimentos Específicos - Enfermeiro da Família

Deontologia. Bioética. Noções de saúde coletiva e epidemiologia. Nutrição e dietética em saúde. Semiologia e semiotécnica em enfermagem. Sistematização da assistência em enfermagem. Processo do cuidar em enfermagem. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascido, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em enfermagem cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascido, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis. Processo do cuidar em enfermagem em emergências e urgências. Processo do cuidar em enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Administração e gerenciamento em saúde. Saúde da família e atendimento domiciliar. Biossegurança nas ações de enfermagem. Enfermagem em centro de material e esterilização. Programa Nacional de Imunização. Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



Conhecimentos Específicos - Enfermeiro do Trabalho

Legislação e ética em Enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem, lei do exercício profissional da enfermagem. Processo de Administração em Saúde: planejamento, supervisão, coordenação e avaliação. Enfermagem na assistência à saúde do trabalhador: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-7). higiene e segurança do trabalho, acidentes do trabalho, comunicação de acidentes de trabalho (CAT), doenças do trabalho. Prevenção de doenças do trabalho, educação para a saúde, campanhas de prevenção das doenças do trabalho, mapeamento das áreas de risco. Ergonomia aplicada ao trabalho, metodologia da análise ergonômica do trabalho. Psicopatologia do trabalho: organização do trabalho e sofrimento psíquico no trabalho. Programas, campanhas e Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT. Biossegurança; prevenção de riscos por agentes físicos, químicos e biológicos, prevenção e controle de infecção. Enfermagem de urgência e emergência: conceitos, avaliação geral do paciente, definições das prioridades para o atendimento, identificação de PCR - parada cardiorrespiratória e estado de choque, técnicas de RCP e controle de hemorragias, atuação do enfermeiro e equipe de enfermagem em situações de choque, obstrução, respiratória, politrauma, queimadas, intoxicação exógena, envenenamento, picada de animais peçonhentos, choque elétrico, crises convulsivas, corpos estranhos organismo, objetos empalados, conduta nas situações de luxação, entorses e fraturas. Assistência de enfermagem em saúde mental e em drogadição: tabagismo, alcoolismo e outras dependências químicas. Enfermagem Obstétrica e Ginecológica: cuidados de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério, principais patologias. Imunização de rede de frio: conceitos básicos de imunologia, técnicas de imunização/vacinação, efeitos adversos de vacinas, esquema de imunização das doenças imunopreveníveis, Aspectos Legais sobre Doenças e Acidentes de Trabalho no Brasil; Responsabilidades Éticas e Legais à Saúde do Trabalhador: SAT – Seguro contra Acidente do Trabalho, CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho, Direitos Sociais, Férias Trabalhistas, Afastamento Laboral, Trabalho em Turnos Ininterruptos; Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador: Doenças Profissionais, Doenças Relacionadas ao Trabalho, Doenças Imunopreveníveis e Doenças de Notificação Compulsória; Ergonomia Aplicada ao Trabalho: Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho, Principais Correntes de Ergonomia, Ergonomia no Brasil e no Mundo, Legislação Brasileira relativa à Ergonomia, Manual de Aplicação da NR 17; Organização do Trabalho; Ergonomia Cognitiva; Toxicologia da Indústria de Petróleo e Derivados; Ética e Deontologia de Enfermagem: Lei do Exercício Profissional de Enfermagem, Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho, Atribuições e Atuação do Enfermeiro do Trabalho.

Conhecimentos Específicos - Epidemiologista

Fundamentos de Epidemiologia: Conceitos básicos: saúde, doença, risco, causalidade. História natural das doenças e níveis de prevenção. Indicadores de saúde: morbidade, mortalidade, letalidade, esperança de vida. Transição demográfica e epidemiológica no Brasil. Estudos epidemiológicos: descritivos, analíticos e experimentais. Medidas de frequência e associação (incidência, prevalência, razão de chances, risco relativo). Vigilância em Saúde e Epidemiológica: Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SNVE). Ciclo da vigilância: detecção, notificação, investigação, análise, resposta e avaliação. Doenças de notificação compulsória e agravos de interesse em saúde pública. Vigilância de doenças transmissíveis e não transmissíveis. Vigilância de surtos e epidemias. Sistemas de Informação em Saúde. SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação). Programas estratégicos: PNI, Programa de Controle da Tuberculose, Hanseníase, IST/HIV/AIDS, Arboviroses. Calendário vacinal e coberturas vacinais. Bioestatística Aplicada à Epidemiologia. Bioética e responsabilidade profissional. Determinantes Sociais da Saúde.

Conhecimentos Específicos - Farmacêutico Bioquímico

Farmácia: dispensação, receituário e manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos; controle sanitário; vigilância sanitária; e, legislação pertinente. Medicamento: princípios gerais de farmacologia; formas farmacêuticas; e, alimentação parenteral. Genéricos; incompatibilidades farmacêuticas; indicações; efeitos adversos; e, legislação pertinente. Medicamento: tratamento medicamentoso da inflamação. Medicamentos que afetam as funções: renal, cardiovascular e gastrointestinal. Quimioterapia das infecções parasitárias e microbianas. Controle de qualidade na manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos. Epidemiologia e saúde pública: indicadores de saúde. Desenhos de estudos epidemiológicos; medidas de associação e de impacto potencial. Fontes de erros em estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica: investigação de epidemias. Avaliação de programas de saúde pública; avaliação de programas

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



de rastreamento. Código de Ética Farmacêutica. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Doenças infectocontagiosas. Esquema de vacinação; imunologia; e, profilaxia.

Conhecimentos Específicos - Fisioterapeuta

Sistema Somestésico e suas particularidades. Sistema auditivo: classificação das deficiências auditivas. Sistema vestibular e suas particularidades. Sistema visual: funções visuais; definição e classificação de baixa visão. Neurofisiologia do controle motor. Noções básicas de psicomotricidade. Esquema corporal. Equilíbrio. Estruturação espaço temporal. Coordenação motora global. Coordenação motora fina. Lateralidade. Atividades de estímulo. Atenção ao ambiente. Acessibilidade. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Fundamentos de fisioterapia. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Análise da marcha; técnicas de treinamento em locomoção; e, deambulação. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos de: mecanoterapia; hidroterapia; massoterapia; eletroterapia; termoterapia superficial e profunda; e, crioterapia. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia. Semiologia e procedimentos fisioterápicos. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. Teorias do desenvolvimento motor. Desenvolvimento neuromaturacional. Teoria dos sistemas dinâmicos. Sistemas sensitivos e suas particularidades.

Conhecimentos Específicos - Fonoaudiólogo

Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Fisiologia da fonação: Processo de aquisição e produção dos sons da fala. Fisiologia da audição: patologias, exames audiológicos e próteses auditivas. Intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação. Noções de Saúde Pública: planejamento e programas preventivos. Fonoaudiologia hospitalar. Trabalho em equipe multiprofissional. Programas fonoaudiológicos e triagem. Motricidade Oral/Linguagem/Audição/Voz/Fonoaudiologia hospitalar. Avaliação audiológica infantil. Follow-up do recém-nascido. Estímulo da aprendizagem; linguagem; habilidades auditivas e/ou visuais. Elaboração de estratégias para lidar com especificidades no processo de construção da leitura e escrita. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz; fluência; audição; transtornos da motricidade oral e linguagem. Desenvolvimento de práticas que favoreçam ou interfiram no desenvolvimento e aquisição da oralidade e da linguagem escrita em suas diferentes interfaces - aquisição; processo de formação do sujeito leitor-escritor; aprimoramento da construção textual; erros na escrita; e, trocas. Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita; voz; e, audição. Neurofisiologia da linguagem: bases neurológicas dos distúrbios de linguagem; avaliação e tratamento dos distúrbios da linguagem oral e escrita. Afasia. Voz: anatomia e fisiologia laríngea; avaliação e tratamento das disfonias. Audiologia: desenvolvimento auditivo e perda auditiva em crianças. Motricidade orofacial: anatomia e fisiologia do sistema estomatognático; avaliação e tratamento dos distúrbios da motricidade orofacial. Distúrbios de fala; disartria; anomalias orofaciais; avaliação e tratamento dos distúrbios da deglutição na população pediátrica. Disfagia.

Conhecimentos Específicos - Inspetor de Saúde III

Resolução CNS nº 553/2017 – Carta dos direitos dos usuários da saúde. RDC nº 216/2004 – Boas práticas para serviços de alimentação. RDC nº 275/2002 – Boas práticas para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos. RDC nº 894/2024 – Atualização sobre cosmetovigilância. RDC nº 959/2025 – Requisitos para equipamentos e mobiliário hospitalar. NR-32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Código Sanitário Municipal de Contagem – vigente e utilizado nas inspeções locais. Vigilância Sanitária e Ambiental: Princípios da vigilância sanitária e epidemiológica. Inspeção em estabelecimentos de saúde, alimentos, medicamentos e cosméticos. Controle de zoonoses (dengue, raiva, leptospirose). Monitoramento da qualidade da água e do ar. Gestão de resíduos sólidos e hospitalares conforme normas ambientais. Saúde do Trabalhador e Biossegurança: Riscos ocupacionais e medidas preventivas. Protocolos de biossegurança atualizados. Equipamentos de proteção individual e coletiva. NR-32 revisada: novas diretrizes para ambientes hospitalares. Fiscalização e Procedimentos Técnicos: Técnicas de inspeção e auditoria sanitária. Elaboração de relatórios técnicos conforme padrões atuais. Notificação e autuação de infrações sanitárias. Principais agentes patogênicos em alimentos e ambientes. Métodos de desinfecção e esterilização. Noções de procedimentos de interdição e apreensão com base legal vigente. Educação em Saúde e Comunicação: Estratégias de orientação e educação sanitária. Comunicação com agentes regulados e população. Promoção de boas práticas em saúde e higiene.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



Sistemas de Informação e Gestão: Sistemas atualizados: e-SUS, SINAN, SIM, SISVAN. Indicadores de saúde e vigilância. Planejamento e avaliação de ações sanitárias. Sigilo profissional e ética no atendimento à população. Responsabilidade civil, penal e administrativa no serviço público. Determinantes sociais da saúde. Atos administrativos e poder de polícia sanitária. Processo administrativo sanitário. Sanções e penalidades aplicáveis a infrações sanitárias. Sistemas de informação em saúde (e-SUS, SIA/SIH, CNES). Boas práticas de fabricação (BPF) e manipulação de alimentos e medicamentos. Análise de risco e controle de pontos críticos. Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Procedimentos de registro e arquivamento conforme LGPD. Gestão de conflitos em inspeções e fiscalizações. Comunicação assertiva com agentes regulados.

Conhecimentos Específicos - Médico Clínico Geral 20hs e Médico Clínico Geral 24hs

Epidemiologia; fisiopatologia; diagnóstico; clínica; tratamento; e, prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca; insuficiência coronariana; arritmias cardíacas; doença reumática; aneurismas de aorta; insuficiência arterial periférica; trombozes venosas; hipertensão arterial; e, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda; bronquite aguda e crônica; pneumonia; tuberculose; tromboembolismo pulmonar; pneumopatia intersticial; neoplasias. Do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica; colecistopatias; diarreia aguda e crônica; pancreatites; hepatites; insuficiência hepática; parasitoses intestinais; doenças intestinais inflamatórias; doença diverticular do cólon; tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido-base; nefrolitíase; infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses; desnutrição; Diabetes Mellitus; hipotireoidismo; doenças da hipófise e adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas; anemia aplástica; leucopenia; púrpuras; distúrbios de coagulação; leucemias e linfomas; acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose; doença reumatoide juvenil; gota; lúpus eritematoso sistêmico; artrite infecciosa; doenças do colágeno. Neurológicas: coma; cefaleias; epilepsia; acidente vascular cerebral; meningites; neuropatias periféricas; encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo; abstinência alcoólica; surtos psicóticos; pânico; depressão. Infecciosas e transmissíveis: sarampo; varicela; rubéola; poliomielite; difteria; tétano; coqueluche; raiva; febre tifoide; hanseníase; Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST); AIDS. Doenças epidemiológicas: dengue; procedimentos diante de situações epidemiológicas. Doença de Chagas; esquistossomose; leishmaniose; leptospirose; malária; tracoma; Estreptococcias; Estafilococcias; doença meningocócica; infecções por anaeróbios; toxoplasmose; viroses. Dermatológicas: escabiose; pediculose; dermatofitoses; eczema; dermatite de contato; onicomicoses; infecções bacterianas imunológicas; doença do soro; edema angioneurótico; urticária; anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica; câncer ginecológico; leucorreias; câncer de mama; intercorrências no ciclo gravídico. Saúde pública. Situação de violência (identificação e procedimentos). Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Diretrizes Operacionais do PACS. Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família (PSF). Medicina social e preventiva. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico da Família

Princípios e fundamentos da Medicina de Família e Comunidade (MFC); História, princípios, fundamentos e organização da Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil e no mundo; Princípios e fundamentos da abordagem centrada na pessoa aplicada à MFC e APS; Complexidade, integralidade, cultura, antropologia e ética aplicadas à MFC e APS; Medicina baseada em evidências e epidemiologia clínica; Promoção à saúde, prevenção, prevenção quaternária, rastreamento e desmedicalização; Gestão da clínica; Princípios, fundamentos e técnicas de abordagem familiar e comunitária; Sistemas de classificação, registro de saúde orientado por problemas, SOAP, prontuário eletrônico e coordenação da atenção na APS; Modalidades de acesso, trabalho em equipe, acolhimento, cuidados colaborativos, interprofissionalidade e organização dos processos de trabalho na APS; Redes de Atenção à Saúde, qualidade do cuidado à saúde, organização de sistemas de saúde, gestão e planejamento em saúde; Telessaúde na APS; Atenção à saúde a grupos prioritários: criança e adolescente, idoso, mulher, gestante, planejamento familiar e homem; Abordagem a problemas gerais e inespecíficos na APS; Abordagem aos problemas clínicos mais comuns na APS: cardiovasculares, metabólicos, respiratórios, digestivos, infecciosos, musculoesqueléticos, dermatológicos, hematológicos, neurológicos, em saúde mental, e os relacionados aos olhos, visão, ouvidos, nariz, garganta, rins e vias urinárias; Cuidados paliativos e domiciliar aplicados à APS;. Procedimentos ambulatoriais na APS: anestesia locorregional, suturas, drenagens, cantoplastia, lavagem otológica, remoções, biópsias e

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



exéreses; Princípios, fundamentos e aplicação da comunicação na prática clínica; Raciocínio clínico na MFC: raciocínio clínico (intuitivo e analítico), abordagem a problemas indiferenciados, formulação de hipóteses diagnósticas, definição de plano de cuidados, prescrição e análise de exames complementares, exame clínico, manejo da incerteza e agenda oculta; Vigilância em Saúde, epidemiologia aplicada à APS, fatores de risco socioambientais, doenças emergentes, dengue, Zika, Chikungunya, tuberculose, COVID-19; Entrevista motivacional, estratégias de mudança de comportamento, e orientação em nutrição e atividade física; Princípios, fundamentos e aplicação de trabalhos em grupo na APS; Vulnerabilidade, exclusão social, violência e atenção a grupos minoritários: quilombolas, LGBT, em situação de rua, imigrantes, população prisional; Saúde coletiva na APS; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família (PSF). Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Angiologia

Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses intestinais. Esquistossomose. Cefaleias. Febre de origem indeterminada. Diarreias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo e hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica e dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonia. Tuberculose. Hanseníase. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Oclusão arterial aguda. Arteriosclerose obliterante periférica. Trombose venosa profunda. Embolia pulmonar. Patologia linfática. Acessos vasculares para hemodiálise. Tromboflebite superficiais. Preenchimento de declaração de óbito. Hipertensão arterial. Antibioticoterapia. Insuficiência venosa superficial e profunda (diagnóstico, tratamento e complicações). Radiologia vascular para diagnóstico e intervencionista. Diabetes Mellitus e suas complicações vasculares. Trauma vascular. Ultrassonografia vascular. Arteriopatias inflamatórias primárias e secundárias. Doenças arteroscleróticas e suas complicações. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Cardiologia Pediátrica

Desenvolvimento da Ecocardiografia. Exame Ecocardiográfico: operador, instrumentação, paciente. Ecocardiograma normal na criança: análise sequencial segmentar. Anomalias da conexão veno-atrial: anomalias da conexão venosa sistêmica, anomalias da conexão venosa pulmonar. Cor triatriatum. Defeito do septo atrial. Defeito do septo ventricular. Defeito do septo atrioventricular. Persistência do canal arterial e janela aorto pulmonar. Anomalias da valva mitral: anel supra valvar mitral, estenose mitral congênita, duplo orifício mitral, fenda isolada da valva mitral. Anomalias da valva tricúspide: Ebstein e displasia da valva tricúspide. Transposição das grandes artérias. Transposição anatomicamente corrigida das grandes artérias. Tetralogia de Fallot e suas variantes: tetralogia de Fallot com agenesia da valva pulmonar, tetralogia de Fallot com atresia da valva pulmonar. Atresia pulmonar com CIV Atresia pulmonar com septo íntegro. Dupla via de saída ventricular. Tronco Arterial Comum. Lesões obstrutivas do coração esquerdo: estenose subaórtica, estenose aórtica, estenose supra-valvar aórtica. Síndrome de hipoplasia do coração esquerdo. Anomalias do arco aórtico: coarctação de aorta, interrupção do arco aórtico, anel vascular. Lesões obstrutivas do coração direito: banda anômala de VD, estenose valvar e supra valvar pulmonar, estenose de ramos pulmonares. Anomalias da conexão atrioventricular: conexão atrioventricular univentricular, ausência de conexão atrioventricular direita, ausência de conexão atrioventricular esquerda, dupla via de entrada ventricular, straddling e overriding - cavalgamento do anel e cordas tendíneas, Criss cross; entrículo superior e inferior; inversão ventricular. Anomalias das artérias coronárias: origem anômala das artérias coronárias; fístulas coronário-cavitárias; Doença de Kawasaki. Heterotaxia: Situs inversus; isomerismo atrial. Avaliação no pós-operatório de cardiopatias congênitas: cirurgias corretivas, cirurgias paliativas, procedimentos híbridos, intervenções percutâneas. Ecocardiograma Transesofágico em cardiopatias congênitas. Ecocardiograma fetal. Ecocardiografia sob estresse em pacientes pediátrico. Ecocardiograma Tridimensional. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Cardiologista Adulto

Epidemiologia das doenças cardiovasculares. Princípios de biologia molecular e de genética aplicados à Cardiologia. Fisiologia e fisiopatologia cardiovascular. O exame clínico cardiovascular: história e exame físico. Métodos complementares em Cardiologia: radiografia de tórax, eletrocardiograma, teste ergométrico, ergoespirometria, ecocardiograma, cintigrafia miocárdica, monitorização eletrocardiográfica dinâmica (Holter), ressonância magnética, tomografia computadorizada, teste da mesa inclinada (Tilt-test) e estudo hemodinâmico. Insuficiência cardíaca com função sistólica preservada e deprimida. Arritmias cardíacas. Lesões oroválvares. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. Fatores de risco, diagnóstico, tratamento, prognóstico e prevenção da doença coronariana. Angina instável e infarto do miocárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Dislipidemias. Doenças da aorta. Doença cardíaca traumática. Endocardite infecciosa. Febre reumática. Doenças do pericárdio, do miocárdio e do endocárdio. Tromboembolismo pulmonar. Hipertensão pulmonar. Tumores cardíacos. Doença cardiovascular e hemostasia, trombose e fibrinólise. Complicações cardiovasculares do câncer, da quimioterapia e da radioterapia. Gravidez e doença cardíaca. Anestesia e cirurgia não cardíacas no cardiopata. Cirurgia cardíaca: indicações e complicações. Dispositivos terapêuticos em cardiologia: marcapassos, desfibriladores e ressincronizadores. Reabilitação cardiovascular. Cardiopatia no idoso. Revascularização cardíaca percutânea e cirúrgica. Emergências cardiovasculares, parada cardiorrespiratória e morte súbita cardíaca. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Cirurgia de Cabeça e Pescoço

Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma: politraumatismo, choque, infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Anatomia da laringe. Anatomia de cabeça e pescoço. Lesões congênitas da laringe e do pescoço. Paralisias da laringe. Tumores benignos e malignos da laringe. Propedêutica em patologias da cabeça e pescoço. Anatomia da cavidade oral, orofaringe, cavidade nasal e seios da face. Tumores da cabeça e pescoço. Lesões malignas e benignas das glândulas salivares maiores. Diagnóstico e tratamento dos tumores malignos e benignos das glândulas tireóide e paratireóide. Corpos estranhos das vias aéreas e digestivas. Estenoses de laringe, traquéia e esôfago. Traqueostomia. Broncoscopia: indicações. Esofagoscopia: indicações. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Cirurgia Geral

Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma: politraumatismo; choque; infecções; e, complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da cirurgia geral sobre oncologia; anestesia. Cirurgias: pediátrica; vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica. Infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório; traumático penetrante; e, por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireoide e paratireoide; tumores da cabeça e pescoço; parede torácica; pleura; pulmão; e, mediastino. Doença venosa; linfática; e, arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago; duodeno; e, intestino delgado. Cólon; apêndice; reto; e, ânus. Fígado; pâncreas; e, baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonitis e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Cirurgia Pediátrica

Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança. Metabolismo cirúrgico em pediatria. Suporte nutricional na criança - enteral e parenteral. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico na criança. Princípios de anestesia pediátrica. Princípios de terapia intensiva pediátrica. Infecções congênitas e adquiridas em Cirurgia Pediátrica. Laboratório e métodos de imagem em Cirurgia Pediátrica. trauma na criança. Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. Doenças congênitas e adquiridas da Cabeça e Pescoço. Afecções congênitas e adquiridas de vias aéreas e mediastino em pediatria. Afecções congênitas e adquiridas da parede torácica e região mamária da criança. Afecções congênitas e adquiridas do abdome em pediatria (aparelho digestório, geniturinário, suprarrenais, mesentério, doenças intra e retroperitoneais, da parede abdominal e região inguinoescrotal). Afecções congênitas e adquiridas da genitália externa e interna na criança. Afecções congênitas e adquiridas da pele e tecido conjuntivo na criança. Malformações vasculares, malformações linfáticas e hemangiomas. Oncologia pediátrica. Transplantes de órgãos em pediatria. Reanimação cardiorrespiratória. Choque: fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica. Cirurgia minimamente invasiva em Pediatria. Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. Acidentes, intoxicações exógenas, politraumatismos, queimaduras e aspiração de corpos estranhos. Infecção na criança gravemente enferma - diagnóstico e terapêutica. Acidentes - aspectos epidemiológicos da morbimortalidade. Diagnóstico e tratamento dos principais quadros clínicos decorrentes de acidentes. Atendimento à criança vítima de maus tratos. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Cirurgia Plástica 20hs e Cirurgia Plástica 24hs

Anatomia e Fisiologia Aplicada à Cirurgia Plástica: Conhecimento das estruturas anatômicas relevantes para procedimentos estéticos e reconstrutivos, incluindo face, mama, mão, tronco e membros. Técnicas de Cirurgia Estética e Reconstrutiva: Procedimentos de rinoplastia, mamoplastia, abdominoplastia, lifting facial, blefaroplastia, otoplastia, entre outros, com ênfase em técnicas minimamente invasivas e microcirurgia. Tratamento de Queimaduras e Lesões Traumáticas Complexas: Protocolos de manejo de queimaduras de alta complexidade, reconstrução de feridas, cicatrização e tratamento de sequelas de traumas severos. Reconstrução Pós-Câncer: Técnicas de reconstrução mamária, facial e outras reconstrutivas após ressecção oncológica, com foco em resultados funcionais e estéticos. Malformações Congênitas e Deformidades: Abordagem cirúrgica de anomalias congênitas, como lábio leporino, fenda palatina e deformidades craniofaciais. Cuidados Pós-Operatórios e Gestão de Complicações: Manejo pós-operatório de pacientes, controle de infecções, hematomas, necroses e outras complicações cirúrgicas. Ética Profissional e Biossegurança: Práticas éticas em cirurgia plástica, responsabilidade profissional, normas de segurança e controle de infecção hospitalar. Inovações e Avanços Tecnológicos: Aplicação de novas técnicas e tecnologias na cirurgia plástica, incluindo o uso de biomateriais, procedimentos endoscópicos e procedimentos estéticos minimamente invasivos. Diagnóstico e conduta em Urgência e Emergência. Infecção Hospitalar. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Cirurgia Vascular

Anatomia e Fisiologia Vascular: Anatomia do sistema vascular com foco nas regiões de alta complexidade, incluindo membros, cérebro e vísceras. Fisiologia do sistema circulatório e hemostasia. Patologias Vasculares: Doenças arteriais como aterosclerose, aneurismas e dissecação arterial. Doenças venosas como insuficiência venosa crônica, TVP e varizes. Doenças linfáticas e malformações vasculares. Diagnóstico Clínico e Imagem: Avaliação clínica e exames de imagem, como Doppler, angiotomografia e ressonância. Limitações e abordagens diagnósticas em emergências. Tratamentos Endovasculares e Cirúrgicos: Técnicas endovasculares, como angioplastia e colocação de stents. Cirurgias vasculares tradicionais, como aneurismectomias e bypass. Manejo de trombose e complicações pós-operatórias. Manejo de Urgências e Emergências Vasculares: Isquemia aguda, síndrome compartimental e dissecação de aorta. Terapias emergenciais, incluindo anticoagulantes e controle de hemorragias. Aspectos Éticos e Legais na Cirurgia Vascular: Princípios éticos, consentimento informado e regulamentação da profissão. Prevenção e Promoção da Saúde Vascular: Prevenção de doenças vasculares através de controle de fatores de risco e promoção de hábitos saudáveis. Reabilitação pós-operatória. Tratamento de Úlceras Venosas e Pé Diabético: Cuidados com úlceras venosas, compressão e terapias adjuvantes. Manejo do pé diabético, incluindo revascularização em casos críticos. Tratamento das Doenças Arteriais

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



Periféricas: Diagnóstico e manejo da DAOP, incluindo angioplastia e bypass. Abordagem da isquemia crítica dos membros. Técnicas de Monitoramento e Cuidados Intensivos: Monitoramento pós-cirúrgico em UTI e manejo de pacientes críticos com complicações vasculares. Tecnologias e Inovações em Cirurgia Vascular: Novos dispositivos, materiais biocompatíveis e avanços tecnológicos, incluindo robótica. Manejo das Doenças Arteriais e Venosas na Gestação: Tratamento de doenças vasculares em gestantes, com foco em trombose e varizes. Aspectos Multidisciplinares no Tratamento Vascular: Colaboração com especialidades como cardiologia e nefrologia, e participação em comissões multidisciplinares. Diagnóstico e conduta em Urgência e Emergência. Infecção Hospitalar. ATLS 6. ACLS. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Coloproctologia

Anatomia e embriologia do colon, reto e ânus; Fisiologia colônica; Fisiologia anorretal; Endoscopia digestiva baixa, manejo de pólipos e cirurgia endoluminal; Avaliação pré-operatória em pacientes de patologias colorretais; Otimização de resultados com recuperação acelerada; Complicações pós-operatórias em cirurgia colorretal e anorretal; Patologias orificiais/anaís: hemorroidas, fissura, estenosa, fistula, abscesso perianal; Alterações dermatológicas perianais e prurido anal; Doença pilonidal; Fístula retovaginal; Fístula retouretral e fístulas complexas; Hidradenite supurativa; Infecções sexualmente transmitidas; Neoplasia intraepitelial anal e câncer anal; Tumores retrorretais/pré-sacrais; Construção e complicações de anastomoses; Neoplasia colorretal esporádica e familiar: epidemiologia e avaliação molecular; rastreamento, tratamento; Manejo de pólipos colônicos benignos e malignos; Câncer colorretal: avaliação pré-operatória, estadiamento, tratamento cirúrgico, terapia adjuvante, seguimento, manejo de doença metastática, cirurgia minimamente invasiva, excisão completa do mesocólon, excisão completa do mesorreto, linfadenectomias; Câncer de reto: terapia neoadjuvante, excisão local, manejo não cirúrgico, manejo de recidiva local; Tumores de apêndice, tumores estromais gastrointestinais, tumores neuroendócrinos, linfoma; Cirurgia de citoredução e quimioterapia intraperitoneal hipertérmica; Doença diverticular do cólon; Obstrução de cólon; Hemorragia digestiva baixa; Endometriose; Trauma de cólon e reto; Doenças inflamatórias intestinais, patologia, diagnóstico, avaliação, manejo clínico e cirúrgico, complicações de bolsa ileal; Colites infecciosas, colite por Clostridium; Colite isquêmica, actínica e outras; Estomas intestinais, hernia paracolostômica e reconstrução de parede abdominal na cirurgia colorretal; Síndrome de intestino irritável, doenças funcionais do intestino; Alterações funcionais após cirurgia anocolorretal; Avaliação do assoalho pélvico: exame clínico e complementares; Constipação intestinal, evacuação obstruída; Prolapso e procidência retal; Incontinência anal/fecal; Síndrome de ressecção anterior do reto; Alterações sexuais e urinárias após cirurgia colorretal e anal; Compartimento pélvicos; Doenças coloproctológicas na infância e em idosos. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Dermatologia

Fundamentos de dermatologia. Cuidado de pacientes imunossuprimidos. Fototerapia. Patologia cutânea. Alterações morfológicas cutâneas e epidermodérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Foliculares. Hidroses. Tricoses. Onicoses. Infecções e infestações: dermatoses por vírus; dermatoses por riquetsias; piodermite; e demais dermatoses por bactérias. Tuberculoses e micobacterioses atípicas; hanseníase; sífilis e demais doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses. Dermatoses por agentes químicos; físicos; e, mecânicos. Inflamações e granulomas não infecciosos. Inflamações não infecciosas. Granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas. Afecções psicogênicas; psicossomáticas; e, neurogênicas. Dermatoses por imunodeficiência. Afecções congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias. Cistos. Nevos organoides. Tumores cutâneos benignos e malignos. Terapêutica. Terapêutica tópica Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia. Cirurgia dermatológica. Eletrocirurgia; eletrocoagulação; eletrólise; e, iontoforese. Quimioterapia. Actinoterapia; laserterapia; e, radioterapia. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.



Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Do Trabalho

Saúde ambiental. Conceituações de medicina do trabalho. Saúde ocupacional e saúde do trabalhador. Relações com saúde pública e demais campos de atividade humana. Saúde do trabalhador no âmbito das instituições públicas; nas organizações dos trabalhadores e empresas. Processo saúde-doença em saúde do trabalhador. Multicausalidade na saúde ocupacional. Normas Regulamentadoras e Convenções Internacionais. Conceito e objetivo da segurança do trabalho. Conceito de acidente de trabalho. Fatores de acidentes e suas causas. Responsabilidades por segurança do trabalho. Vigilância epidemiológica e sanitária. Legislação do trabalho. Consolidação das Leis do Trabalho: higiene e segurança do trabalho. Legislação sobre insalubridade. Periculosidade e penosidade. Legislação sobre aposentadoria especial. Legislação sanitária estadual ou municipal. Portarias vigentes referentes à higiene, segurança e medicina do trabalho. Convenções internacionais. Regulamentação das Leis da Previdência Social. Legislação sobre acidentes do trabalho. Seguro de acidente do trabalho. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Lista Nacional das Doenças Relacionadas ao Trabalho. Programas e Ações de Saúde. Bases legais para as ações em saúde do trabalhador. Atenção à saúde dos trabalhadores. Ações de saúde do trabalhador na rede pública de serviços de saúde. Papel dos profissionais de saúde na atenção à saúde do trabalhador. Organização de programas de prevenção de doenças epidemiologicamente relevantes. Reabilitação profissional. Nutrição e trabalho. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Higiene e toxicologia ocupacional. Introdução e conceituação: de higiene do trabalho. Mecanismos de proteção do organismo. Ergonomia. Doenças do trabalho e perícias médicas. Saúde mental. Concepção do processo saúde-doença e o trabalho. Estresse e trabalho. Psicopatologias: depressão; transtorno bipolar; fobias; síndrome do pânico; psicoses. Programas para prevenção em saúde mental. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. Doenças relacionadas ao trabalho. Perícias médicas. Histórico do processo de perícia. Classificação da perícia por tipos; modelos; e, sistemas. Objetivos e finalidades da perícia. Conceitos de capacidade e incapacidade laborativa e invalidez. Exame médico pericial: laudo médico; conclusão da perícia médica; tipos de conclusões (exame por invalidez). Ortopedia. Traumatologia. Cardiopatias. Alcoolismo. Psicoses e neuroses. Epilepsia. Cirurgia em geral. Neoplasias. Atestado médico. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Emergencista 24h

Síndromes hemorrágicas agudas. Desidratação moderada a grave (distúrbio hidroeletrólítico). Insuficiência renal aguda ou insuficiência renal crônica agudizada. Cetoacidose diabética. Coma hiperosmolar. Hipoglicemia. Hipertensão intracraniana. Meningite carcinomatosa. Compressão raquimedular. Acidente vascular cerebral. Crise convulsiva/Alteração do nível de consciência. Lipotímia Síncope. Tamponamento cardíaco/pericardite aguda. Edema agudo de pulmão. Crise hipertensiva. Arritmias cardíacas, Insuficiência coronariana aguda, distúrbio de condução AV agudo. Parada cardiorrespiratória. Embolia pulmonar. Oclusão arterial aguda. Trombose venosa profunda. Insuficiência respiratória aguda. Pneumotórax. Abdômen agudo. Neutropenia febril. Síndrome infecciosa grave. Estados consumptivos (caquexia quando puser o paciente em risco iminente). Choque. Síndrome de veia cava superior. Hipercalcemia / Hipocalcemia. Fratura patológica. Encefalopatia hepática. Retenção urinária aguda. Gota aguda. Dor neoplásica. Síndrome de lise tumoral. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Endocrinologia Adulto

Doenças metabólicas. Distúrbio dos carboidratos. Distúrbios do metabolismo lipídico. Doenças do armazenamento lipídico. Erros inatos do metabolismo dos aminoácidos. Distúrbios do metabolismo das purinas e pirimidinas. Porfíria. Acatálásia. Doença de Wilson. Hemocromatose. Deficiência de fósforo e hipofosfatemia. Distúrbios do metabolismo do magnésio. Distúrbios hereditários do tecido conjuntivo. Proteinose lipídica. Síndrome de Werner. Síndromes associadas ao hipogonadismo e anormalidades congênicas. Endorfinas e encefalinas. Prostaglandinas; Tromboxano A2 e Leucotrienos. Hipófise anterior. Hipófise posterior. Pineal. Tireoide. Córtex adrenal. Testículos. Ovários. Hirsutismo. Glândulas paratireoides. Distúrbios poliglandulares. Medula suprarrenal. Sistema nervoso simpático. Síndrome carcinoide. Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. Doença da hipófise e do hipotálamo. Doenças da tireoide. Doenças das paratireoides. Doenças das suprarrenais. Diabetes mellitus. Testes dinâmicos em endocrinologia.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



Interpretação dos testes em endocrinologia. Diagnóstico e tratamento das doenças endocrinológicas e metabólicas no ciclo gravídico-puerperal. Obesidade: avaliação, tratamento clínico e cirúrgico. Osteoporose. Distúrbios endócrinos e metabólicos na infecção pelo HIV. Deficiência de vitamina D. Emergências endocrinológicas. Dislipidemias: distúrbios de crescimento e puberdade. Hipogonadismo, infertilidade, amenorreia e disfunção erétil. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Endocrinologia Infantil

Biologia Molecular. Fisiologia (ação e organização) do Sistema Endócrino: Crescimento, Hipotálamo e Hipófise, Tireoide, Paratireoide, Suprarrenal; Diferenciação Sexual; Puberdade e Distúrbios Puberais; Anomalias no Metabolismo de Hidratos de Carbono; Distúrbios Nutricionais; Metabolismo de Cálcio e Fósforo; Doenças Metabólicas e Genéticas em Endocrinologia Pediátrica e Métodos Diagnósticos. Doenças Metabólicas e Erros Inatos do Metabolismo. Neuroendocrinologia e Mediadores Químicos. Glândulas Endócrinas e Distúrbios Hormonais. Síndromes e Condições Congênitas. Diabetes mellitus. Deficiência de vitamina D. Distúrbios de crescimento e, puberdade. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Gastroenterologia Adulto

Patologia de Esôfago: disfagias; distúrbios motores do esôfago; doença do refluxo gastro esofágico; neoplasias; esofagites. Patologia Gastroduodenal: gastrites; doença ulcerosa péptica; *Helicobacter pylori*; neoplasias; hemorragia digestiva alta; lesões vasculares gastroduodenais. Patologia Intestinal: diarreias agudas e crônicas; síndromes de má absorção; doenças parasitárias e infecciosas intestinais; doença diverticular intestinal; doença inflamatória intestinal; síndrome do intestino irritável; doenças vasculares intestinais; lesões pre-neoplásicas; câncer intestinal e colorretal; hemorragia digestiva baixa. Patologia Pancreática: pancreatites agudas; pancreatites crônicas; cistos pancreáticos; tumores benignos e malignos do pâncreas; fibrose cística do pâncreas. Patologias hepáticas: hepatites virais agudas e crônicas; icterícia; síndromes colestáticas; doenças autoimunes; doenças metabólicas; doença hepática alcoólica; hepatotoxicidade por drogas e agentes químicos; doença hepática gordurosa não alcoólica; cirrose hepática e suas complicações; hipertensão portal; lesões focais no fígado; carcinoma hepato-celular; metástases hepáticas; abscesso hepático; transplante hepático. Patologia da vesícula e vias biliares: litíase biliar; neoplasias da vesícula biliar; carcinoma das vias biliares; doença cística das vias biliares. Outras afecções do aparelho digestivo: esquistossomose Mansonii, doenças de Chagas, peritonites, hormônios gastrointestinais, suporte nutricional em gastroenterologia, imunologia do aparelho digestivo. Distúrbios funcionais do aparelho digestivo: dispepsia, cólon irritável. Diagnose em gastroenterologia: endoscopia, biópsia, radiologia do aparelho digestivo. Provas funcionais: balanço de gorduras, teste de Schilling, teste da D-Xilose, testes respiratórios. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Gastroenterologia Infantil

Diagnóstico e tratamento de doenças gastrointestinais pediátricas (doenças inflamatórias intestinais, refluxo gastroesofágico, hepatites virais, doenças hepáticas crônicas, distúrbios nutricionais); Acompanhamento de doenças crônicas gastrointestinais (Doença de Crohn, colite ulcerativa, doenças celíacas); Exames clínicos e laboratoriais (interpretação de exames de sangue, fezes, ultrassonografia, tomografia); Procedimentos diagnósticos e terapêuticos (endoscopia, drenagem de abscessos, remoção de corpos estranhos); Manejo de emergências gastrointestinais (hemorragias, obstruções intestinais, intoxicações, choques); Interpretação de exames complementares (exames laboratoriais, imagens, testes respiratórios); Acompanhamento pós-operatório (monitoramento de pacientes após cirurgias, manejo de complicações); Trabalho em equipes multidisciplinares (colaboração com nutricionistas, psicólogos, hepatologistas, pediatras, cirurgiões); Orientação a pais e cuidadores (educação sobre doenças gastrointestinais e ajustes alimentares); Prevenção e educação em saúde (prevenção de doenças intestinais e hepáticas, promoção de saúde nutricional); Pesquisa e ensino em gastropediatria (pesquisa científica, supervisão de médicos residentes); Atualização profissional (novos avanços em diagnóstico e tratamentos, participação em congressos); Gestão e organização do serviço

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



de gastropediatria (fluxos de atendimento, gestão de recursos diagnósticos); Colaboração com outras especialidades médicas (endocrinologia, cardiologia, infectologia); diagnóstico e conduta em urgência e emergência, infecção hospitalar, ATLS 6, ACLS. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Geriatria

O idoso na sociedade. Estatuto do idoso. Biologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. Prevenção e promoção da saúde. Geriatria básica. Exames complementares e instrumentos de avaliação. Déficit cognitivo. Demências. Instabilidade postural e quedas. Imobilidade e úlceras de pressão. Incontinência urinária e fecal. Iatrogenia e farmacologia em geriatria. Hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica e doenças da carótida. Aterosclerose. Fatores de risco cardiovascular. Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorragico. Síndromes parkinsonianas. Tremor essencial. Doença de Parkinson. Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Embolia pulmonar e tuberculose. Esofagite de refluxo, gastrites, úlceras péptica e gástrica, insuficiência hepática, diarreia e constipação intestinal. Hiperplasia prostática. Prostatite. Disfunção erétil. Osteoporose, osteomalácia, osteoartrite, artrite reumatoide e doença de Paget. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Síndrome metabólica. Obesidade. Neoplasias. Doenças dermatológicas. Anemias e doenças mieloproliferativas. Nutrição. Infecções e imunizações. Doenças dos órgãos dos sentidos. Sono no idoso. Reabilitação. Cuidados paliativos ao final da vida. Delirium. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Ginecologia

Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória aguda e crônica. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. Anatomia e fisiologia da gestação. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclâmpsia. Diabetes gestacional. Cardiopatias. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto. Assistência ao parto e uso do partograma. Indicações de cesáreas e fórceps. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Hemorragia de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Anatomia e fisiologia do aparelho genital. Anamnese e exame ginecológico. Exames complementares em ginecologia. Malformações genitais. Corrimto genital: etiopatogenia; diagnóstico; e, tratamento. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Doença inflamatória pélvica aguda e tuberculose genital. Dismenorreia primária e secundária. Hemorragia uterina disfuncional. Prolapsos genitais. Incontinência urinária de esforço. Métodos contraceptivos e suas complicações. Climatério descompensado. Patologias benignas do colo uterino. Miomatose uterina. Endometriose: diagnóstico e tratamento. Câncer do colo uterino e do endométrio. Tumores malignos e benignos dos ovários. Lesões benignas e malignas das mamas. Abdome agudo em ginecologia. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Hematologia

Produção dinâmica e função das células sanguíneas. Análise e interpretação de exames hematológicos. Biologia molecular e hematologia. Distúrbios das hemácias: anemias macrocíticas; anemia ferropriva e metabolismo do ferro; anemias por insuficiência de medula óssea; anemias hemolíticas; anemia da insuficiência renal crônica; anemias das doenças crônicas; anemias das desordens endócrinas; eritrocitoses; metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose; porfírias; anemia microangiopática; mielodisplasia. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. Linfocitose e linfopenia. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. Infecção em hospedeiro imunocomprometido: Leucemias agudas; Síndromes mieloproliferativas; Doenças linfoproliferativas malignas; Distúrbios plasmocitários e gamapatias monoclonais. Distúrbios plaquetares. Distúrbios da

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



hemostasia primária. Distúrbios da coagulação. Trombofilias. Medicina transfusional. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Infectologia

Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por micro-organismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas, dentre outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavírus. Actinomicose. Nocardias e infecções fúngicas. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Esquistossomose. Filariose. Parasitoses por helmintos e protozoários. Imunizações. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Controle de infecções hospitalares. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Cólera. Raiva. Malária. Antibióticos e antivirais. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Infectologia Pediátrica

Doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças metabólicas. Cirurgia geral; Educação em saúde. Princípios de medicina social e preventiva; Antibioticoterapia; Atendimento de emergência; Choque; Hipertensão arterial sistêmica; afecções cardíacas; Preenchimento de declaração de óbito. Métodos de vigilância epidemiológica - Indicadores epidemiológicos. Conceitos básicos de microbiologia no controle das infecções hospitalares. Coleta e transporte de amostras em Microbiologia. HIV-AIDS em criança e adolescente. Manejo da tuberculose em pediatria atualizado. Racionalização de antimicrobianos. Infecções do trato urinário. Cateterismo vesical intermitente. Infecções respiratórias. Infecções da corrente sanguínea. Infecções gastrointestinais em pediatria. Infecções fúngicas. Rota-vírose. Zoonoses em pediatria. Aleitamento materno e doenças infecciosas. Diagnóstico diferencial das adenomegalias. Infecções hospitalares em neonatologia. Quimioprofilaxia na meningite. Interfaces entre a Humanização da Assistência e o Controle de Infecções. Febre. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Sinusites. Difteria. Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. Brucelose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Dengue. Controle de infecções hospitalares. Doenças alérgicas: asma, dermatite atópica, rinite, urticária e angioedema. Antibióticos, antivirais e antifúngicos. Sistema de agravos noticiáveis. Imunizações. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Mastologia

Patologias benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. Diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico do câncer de mama. Tratamento neo-adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. Rastreamento em câncer de mama. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. Sarcomas de mama. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. Lesões precursoras do câncer de mama. Tipos especiais de câncer de mama. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa e mulher jovem. Metástases em câncer de mama. Recidivas loco - regionais do câncer de mama. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Nefrologia

Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo-intersticial. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: primária, secundárias e avaliação cardiovascular. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência renal crônica: tratamento conservador; Doença óssea; Tratamento dialítico: hemodiálise, CAPD e peritoneal; Nutrição. Nefrologia intensiva;

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



Distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. Litíase e infecção urinária; Doença cística; Doenças túbulo-intersticiais; Erros metabólicos. Transplante renal: acompanhamento pré e pós transplante. Laboratório e patologia renal; Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. Treinamento nefro-urológico; Diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais. Síndrome hemolítico-urêmica. Síndrome hepato-renal. Síndrome nefrótica. Colagenoses. Nefrites intersticiais. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Neurocirurgia

Bases anatômicas e fisiológicas. Métodos Diagnósticos. Princípios gerais das técnicas neurocirúrgicas. Cuidados pré e pós-operatórios em Neurocirurgia. TCE: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação. TRM: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Hipertensão Intracraniana: fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento. Tumores intracranianos em adultos e na infância. Tumores ósseos e orbitários. Tumores selares e paraselares. Tumores raquimedulares em adultos e na infância. Hidrocefalia da infância e do adulto. Acidente Vascular Cerebral Isquêmico e Hemorrágico: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Aneurismas e malformações vasculares no SNC. Malformações congênitas do SNC. Discopatias e espondilopatias. Infecções e infestações do SNC. Dor: fisiopatologia e tratamento. Neurocirurgia funcional. Lesões Traumáticas de Nervos Periféricos. Neoplasias do Sistema Nervoso Periférico. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Neurologia Adulto

Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Semiologia e exame físico neurológico. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. Miopatias. Miastemia grave e poliomiosite. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono. Preenchimento da declaração de óbito. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Neurologia Infantil

Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. Encefalopatias não progressivas e progressivas. Doenças neurocutâneas. Tumores do SNC. Hipertensão intracraniana. Distúrbios do sono. Distúrbios do comportamento. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. Cefaléias. Doenças neuromusculares. Doenças neurológicas hereditárias. Ataxias agudas. Infecções congênitas. Afecções dos gânglios da base. 16. Peroxissomopatias. Lisossomopatias. Doenças desmielinizantes. Comas. Traumatismo crânio-encefálico. Acidentes vasculares cerebrais na infância. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. Morte encefálica. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Oftalmologia

Embriologia ocular. Anatomia e Histologia Ocular: órbita, conteúdo e relações anatômicas; Pálpebras e conjuntiva; Globo ocular e túnica fibrosa, vascular e nervosa; Meios dióptricos; Músculos extrínsecos; Aparelho lacrimal. Fisiologia da visão. Refração: noções de óptica oftálmica: Vícios de refração; Prescrição de óculos e lentes de contato. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. Retina e Vítreo: Doenças vasculares da retina, Degenerações da mácula, Distrofias, Degenerações periféricas da retina, Descolamentos da retina. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. AIDS – manifestações oculares. Plástica ocular: Blefaroptose, Estrópio, Entropio, Triquíase, Paralisia Facial, Blefaroespasmo, Reconstrução palpebral, Cavidades anoftálmicas, Orbitopatia distireoidiana, Propedêutica da drenagem lacrimal, Obstrução lacrimal do recém-nascido,

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



Dacricistorrinostomia. Estrabismos: Ambliopia, Avaliação clínica, Forias e anormalidades da vergência, Esotropias, Exotropias, Disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos, Estrabismos complexos: paralíticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado, Síndromes especiais. Banco de Olhos e Transplante de Córnea: Banco de Olhos, Ceratoplastia lamelar, Ceratoplastia penetrante. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Ortopedia 20hs e Ortopedia 24hs

Sistema músculo-esquelético: Estrutura do tecido ósseo; Crescimento e desenvolvimento; Calcificação, ossificação e remodelagem; Estrutura do tecido cartilaginoso; Organização, crescimento e transplante; Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. Deformidades congênitas e adquiridas: Pé torto congênito; Displasia do desenvolvimento do quadril; Luxação congênita do joelho; Pseudoartrose congênita tíbia; Talus vertical; Aplasia congênita/displasia dos ossos longos; Polidactilia e sindactilia; Escoliose. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica; Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; Sinovites; Artrite reumatóide. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico toraco-lombar. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Otorrinolaringologia

Anátomo-fisiologia clínica das fossas e seios paranasais, da laringe, da faringe e do órgão da audição. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções da laringe, das glândulas salivares, do órgão auditivo e dos seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e da hipofaringe; das glândulas salivares e dos seios paranasais. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas e malignas do pescoço. Abordagem do paciente com zumbido: diagnósticos diferenciais. Traumas em otorrinolaringologia. Labirintopatias periféricas e centrais. Tratamento cirúrgico e não cirúrgico do ronco. Ronco e apneia obstrutiva do sono. Doenças benignas da laringe. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Paliativista

Princípios e Fundamentos dos Cuidados Paliativos. Conceito de cuidados paliativos e seus princípios; epidemiologia clínica; avaliação do paciente em cuidados paliativos; indicação de cuidados paliativos em adultos e na pediatria; avaliação do paciente e prognóstico; aspectos ético-jurídicos em cuidados paliativos no Brasil; legislação brasileira sobre terminalidade de vida; comunicação difícil em saúde; planejamento da assistência, organização e gerenciamento de serviços em cuidados paliativos; manejo no controle de sintomas: dor, dispneia, tosse, fadiga, náuseas e vômitos, obstipação, diarreia, sialorreia, sangramento, delirium, ansiedade, depressão, insônia, prurido, xerostomia e mucosite oral; abordagem das síndromes clínicas: anorexia caquexia, obstrução intestinal e urinária, síndrome da veia cava superior, síndrome de compressão medular, fratura patológica, hipercalcemia, extubação paliativa e terapia de sedação paliativa; cuidados paliativos em pacientes portadores de cardiopatia, doença renal crônica, HIV, doenças neurodegenerativas doença hepática crônica; abordagem nos últimos dias: interação com o paciente e família; identificação e assistência ao final de vida; abordagem ao luto, processo de tomada de decisão. Cuidados Paliativos em Doenças Progressivas e Irreversíveis Cuidados Paliativos em Pediatria Cuidados Paliativos em Geriatria e Gerontologia. Avaliação e Manejo da Dor (Fisiopatologia da dor, Uso de opioides, Tratamento não farmacológico). Avaliação e Manejo de Sintomas Não Dolorosos (Pacientes oncológicos, restritos ao leito, Feridas e escaras) Manejo da Dor e Controle de Sintomas em Cuidados Paliativos. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Pediatria

Condições de saúde da criança brasileira. Organização da atenção à criança. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição protéico-calórica. Anemias na infância. Diarreia aguda e crônica na criança. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças no trato genito urinário na criança. Doenças autoimunes e colagenoses na criança. Doenças infectocontagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Cetoacidose diabética. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Maus-tratos. Estatuto da criança e do adolescente; estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Pediatria Intensivista

Reanimação cardiorrespiratória cerebral. Choque: fisiopatologia, diagnóstica e terapêutica. Insuficiência cardíaca. Insuficiência respiratória aguda. Ventilação mecânica: indicações e usos de aparelhos. Insuficiência renal aguda. Suporte nutricional na criança gravemente enferma: enteral e parenteral. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico. Cetoacidose diabética. Comas. Acidentes: intoxicações endógenas, politraumatismos, queimaduras, aspiração de corpos estranhos (retirar hífen). Infecção na criança gravemente enferma: diagnóstico e terapêutica. Cuidados gerais no pós-operatório de cirurgia pediátrica e neurocirurgia. Preenchimento do atestado de óbito. Infecção hospitalar: aspectos epidemiológicos e preventivos. Acidentes: aspectos epidemiológicos da morbimortalidade. Diagnóstico e tratamento dos principais quadros clínicos decorrentes de acidentes. Atendimento à criança vítima de maus-tratos. Riscos inerentes aos procedimentos terapêuticos na infância. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Pneumologia Adulto

Semiologia e exame físico nas doenças pulmonares. Métodos diagnósticos laboratoriais e radiológicos em pneumologia. Avaliação de risco cirúrgico cardiopulmonar. Asma e Bronquite. Tabagismo. DPOC. TEP e Hipertensão Arterial Pulmonar. Infecções respiratórias. Doenças pleurais: derrames e pneumotórax. Neoplasias respiratórias. Pneumopatias supurativas. Ventilação mecânica. Broncoscopia. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Doenças ocupacionais e ambientais. Tosse. Distúrbio respiratórios do sono. Fibrose Pulmonar Idiopática. Reabilitação pulmonar. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Pneumologia Infantil

Anatomia e função do trato respiratório: anatomia, fisiologia e crescimento do trato respiratório; Mecanismos de defesa do trato respiratório; Estrutura e função da mucosa respiratória. Doenças do trato respiratório superior: Rinite e sinusite; Faringite, amigdalite, otite média, aguda e crônica. Laringite, laringotraqueobronquite e epiglote. Doenças do trato respiratório inferior: bronquiolite aguda e bronquiolite obliterante; Pneumonia aguda viral e bacteriana, pneumonia atípica; Programa IRA; Pneumonia no imunodeprimido; Derrame pleural; Abscesso pulmonar. Doenças crônicas do trato respiratório: abordagem e conduta das pneumonias crônicas e recorrentes; Lactente sibilante; Asma; Fibrose cística; Discinesia ciliar primária e secundária; Tuberculose e micobactérias atípicas; Micoses pulmonares; Hemossiderose pulmonar; Tumores intratorácicos; Malformações congênitas do trato respiratório; Proteinose alveolar, cor pulmonale, sarcoidose. Comprometimento pulmonar em situações especiais: imunodeficiências, síndrome da imunodeficiência adquirida, doença do colágeno, anemia falciforme, doença das células de Langerhans (Histiocitose X); Parasitoses com comprometimento pulmonar, síndrome de Loeffler; Insuficiência respiratória aguda e aspiração do corpo estranho; Hemorragia pulmonar e hemoptise; Apneia obstrutiva do sono e síndrome da morte súbita do lactente. Doenças do período neonatal: diagnóstico diferencial das doenças respiratórias no período neonatal; Doenças de membrana hialina;

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



Displasia broncopulmonar; Hipertensão pulmonar; Afecções respiratórias cirúrgicas do período neonatal; Infecções pulmonares congênitas e adquiridas. Terapêuticas das doenças respiratórias: inaloterapias e dispositivos inalatórios; Broncodilatadores, corticosteroides orais e inalatórios, antileucotrienos e xantinas; Antibióticos oral, parenteral e inalatório; Oxigenioterapia nas doenças agudas e crônicas; Imunização e prevenção das doenças respiratórias. Prova de função pulmonar e espirometria. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Psiquiatria 20hs e Psiquiatria 24hs

Saúde mental: políticas, práticas e saberes. Princípios de epidemiologia e epidemiologia psiquiátrica. Organização anatômica e funcional do sistema nervoso central. Transtornos do Neuro desenvolvimento. Espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtorno bipolar e transtornos relacionados. 6. Transtornos depressivos. Transtornos de ansiedade. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos relacionados. Transtornos relacionados a trauma e a estressores. Transtornos dissociativos. Transtornos de sintomas somáticos e transtornos relacionados e simulação. Transtornos alimentares e obesidade. Transtornos da eliminação. Transtornos do sono-vigília. Disfunções sexuais. Disforia de gênero. Transtornos disruptivos, do controle de impulsos e da conduta. Transtornos relacionados a substâncias e transtornos aditivos. Transtornos Neuro-cognitivos. Transtornos da Personalidade. Transtornos Parafílicos. Psicofármacos, fármacos relacionados à psiquiatria, transtornos do movimento induzidos por medicamentos e outros efeitos adversos de medicamentos. Aspectos epidemiológicos relacionados à Psiquiatria. Anamnese Psiquiátrica: exame do estado mental e instrumentos de avaliação psiquiátrica e psicológica. Eletroconvulsoterapia, estimulação magnética transcraniana e neurocirurgia. Psicoterapias. Urgências e emergências psiquiátricas. 28. Reabilitação neuropsicológica e psicossocial. Saúde Mental e Atenção Básica. Abordagens dos transtornos psiquiátricos na gestação, no puerpério e na lactação. Emergências psiquiátricas. Suicídio. Psiquiatria Forense. Legislação referente aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Radiologia

Técnicas avançadas de imagem diagnóstica. Radiologia torácica. Radiologia abdominal e do trato alimentar. Radiologia geniturinária. Radiologia cardiovascular. Mamografia. Radiologia músculoesquelética. Neurorradiologia. Medicina nuclear. Ultrassonografia: de glândulas; abdominal; pélvica; e, gestacional. Tomografia computadorizada. Ressonância magnética. O uso de contrastes. Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. Primeiros socorros. Radiologia intervencionista. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Reumatologia

Laboratório em reumatologia; Exames por imagem em reumatologia; Semiologia das doenças reumatológicas; Estruturas morfológicas e funcionais das articulações; Autoimunidade; Autoanticorpos e sistema de complemento; Reumatismo de partes moles; Fibromialgia; Lombalgias; Ósteo-artrite; Osteoporose e osteomalácia; Osteopatias microcristalinas; Artrites infecciosas; Artropatia associada a doenças sistêmicas; Artrite reumatoide; Espondilite anquilosante; Artropatia psoriática; Artrite reativa; Artrite das colopatias; Febre reumática; Síndrome do anticorpo antifosfolípide; Síndrome Catastrófica; Doença do Still; Artrite idiopática juvenil; Sarcoidose; Polimialgia Reumática; Doença de Paget; Lupus eritematoso sistêmico; Esclerose sistêmica; Síndrome de Sjögren; Doença mista do tecido conjuntivo; Vasculite sistêmica; Neoplasias articulares; Miopatias inflamatórias; Doenças autoinflamatórias; Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.



Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Ultrassonografia

Natureza do ultrassom. Princípios básicos. Técnica e equipamentos. Indicações de ultrassonografia. Doppler. Obstetrícia e ginecologia. Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultrassonográfica fetal. Anatomia da idade gestacional. Anomalias fetais; propedêutica; e, tratamento pré-natal. Crescimento intrauterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla. Placenta e outros anexos do concepto. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina. Doenças pélvicas inflamatórias. Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. Ultrassonografia e esterilidade. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Medicina interna. Estudo ultrassonográfico do: crânio; olho; órbita; face e pescoço; tórax; escroto e pênis; extremidades; abdome superior (fígado; vias biliares; pâncreas; e, baço); retroperitônio. Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas; coleções e abscessos peritoneais; rins e bexigas; próstata e vesículas seminais. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde para a especialidade. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Médico Especialista – Urologia

Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Propedêutico urológico. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias vídeo laparoscópicas. Transplante renal. Pacto pela saúde. Políticas Públicas de Saúde. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos - Nutricionista

Nutrição Normal: Conceito, classificação, funções, fontes, digestão, absorção e metabolismo de: proteínas, lipídios, glicídios, vitaminas, minerais, água e fibras; Energia: componentes dos gastos energéticos, medidas, cálculos e recomendações; e Nutrição do adolescente, adulto, idoso e atletas. Nutrição materno-infantil: Aleitamento materno; Fórmulas Infantis de segmento e especializadas; Nutrição do lactente, pré-escolar e escolar; Nutrição na gestação e lactação; Nutrição nas complicações da gravidez; e Nutrição nas principais patologias infantis. Técnica Dietética: Conceito, classificação e características dos alimentos; Pré-preparo e preparo dos alimentos; e operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. Avaliação Nutricional: Tipos de avaliação nutricional – Adequação aos diversos grupos; Indicadores do estado nutricional; Avaliação do consumo de alimentos, hábitos alimentares e classificação da desnutrição e obesidade. Nutrição Clínica e Pediatria: Terapia nutricional: princípios gerais, indicações e contraindicações, tipos de dietas, vias de acesso e métodos de administração, monitorização e legislação aplicada; Conduta Nutricional em: doenças gastrointestinais e glândulas anexas; doenças do metabolismo e glândulas endócrinas; doenças cardiovasculares; doenças musculoesqueléticas; doenças renais e transplantes; doenças pulmonares; desequilíbrio do peso corpóreo; doenças neoplásicas; grande queimado, politraumatismo e sepse; doenças do sistema nervoso e disfagia; pré e pós operatório (cirurgias do trato digestório, cirurgias da obesidade, dentre outras); SIDA; e Transtornos do comportamento alimentar; Doenças carenciais e saúde dentária; Interação droga-nutriente; Imuno modulação, Alimentação Funcional; e Dietas Hospitalares e preparo para exames. Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição: Fundamentos de Administração; Estrutura Organizacional e funcionamento das U. A. N.; Aspectos físicos das U. A. N.; Recursos humanos das U. A. N.; Aquisição e armazenamento de gêneros; Planejamento de cardápios; Custo; Avaliação e controle; e lactário. Controle Higiênico-Sanitário e Tecnologia de Alimentos: Água – característica e tratamento; Higiene de pessoal, do ambiente e equipamentos; Parasitologia dos alimentos; Toxinfecções alimentares; Deterioração dos alimentos; Métodos de conservação dos alimentos.



Conhecimentos Específicos - Psicólogo

Psicologia geral: ciência, senso comum, áreas do conhecimento, história. Psicologia institucional e processos grupais. Psicologia do desenvolvimento. Psicologia jurídica. Psicologia social. Psicologia escolar: teorias da aprendizagem. Teorias da personalidade: teoria psicanalítica, teoria humanista, teoria cognitiva e teoria comportamental. Psicodrama: teoria e técnicas. Terapias e os fundamentos da psicoterapia. Psicologia da saúde: ação e papel do psicólogo. Princípios gerais da psicossomática. O trabalho da psicologia na saúde pública. Saúde mental na atualidade. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Psicologia das relações de gênero e sexualidade humana. Avaliação psicológica: métodos e técnicas. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Fatores sociais na anormalidade. Interação social. Psicologia social no Brasil. Aconselhamento psicológico. Desenvolvimento versus Aprendizagem. Abordagem psicológica da educação. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Teoria de personalidade: psicanálise Freud; Melanie Klein; Erickson; Reich; Jung; Adler; Sullivan; Horney; Fromm; Rogers. Teoria cognitiva de Kelly. Topologia de Lewin. Abordagem S = R. Teorias e técnicas psicoterápicas. Entrevista psicológica. Processos de mudanças em psicoterapia. Diferenças individuais e de classes. Cultura e personalidade: status; papel; e, indivíduo.

Conhecimentos Específicos - Terapeuta Ocupacional

Reforma Psiquiátrica no SUS. Fundamentos da terapia ocupacional. Política Nacional de saúde mental. Legislação relacionada aos Centros de Apoio Psicossociais. Atividades e Recursos Terapêuticos. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Neurologia. Ortopedia. Patologia de Órgãos e sistemas. Saúde Pública. Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional. Administração em Terapia Ocupacional. Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia. Psicomotricidade. Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia, a disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental, a Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas Prótese e órtese. Terapia ocupacional e deficiência mental. Terapia ocupacional e reabilitação física: abordagens terapêuticas neuromotoras e ortopédicas. Terapia ocupacional no contexto hospitalar. Terapia ocupacional aplicada à gerontologia e geriatria. Interface arte e saúde. Administração em terapia ocupacional. Psicomotricidade. Terapia ocupacional aplicada a problemas sociais; saúde mental; e, patologias diversas.

Conhecimentos Específicos – Veterinário

Normas gerais de higiene de produtos de origem animal: água de abastecimento e consumo. Normas gerais de limpeza, detergentes e sanitização; drenagem e tratamento de efluentes; higiene do pessoal; do ambiente e utensílios; do instrumental da maquinaria, equipamentos em geral e instalações; higiene do transporte de produtos alimentares de origem animal. Artrópodes e roedores na higiene dos estabelecimentos. Fraudes por: alteração; adulteração; e, falsificação. Infecções e intoxicações alimentares: Salmonella; Shigella; Yersinia enterocolítica; Streptococcus; Vibrio parahaemolyticus; Campylobacter; Clostridium; Bacillus; Staphylococcus. Fungos produtores de micotoxinas: toxinas e micotoxicose: Aspergillus; Penicillium; Fusarium; Claviceps. Víruses de origem alimentar: características gerais. Hepatite A. Poliomielite. Gastroenterites por rotavírus; gastroenterites por vírus Norwalk. Procedimentos em investigação epidemiológica: surtos de infecções e toxinfecções alimentares; prevenção. Pesquisa de micro-organismo: indicadores e patogênicos em alimentos. Fatores que interferem no metabolismo dos micro-organismos: intrínsecos e extrínsecos. Aditivos empregados na indústria de alimentos: riscos dos aditivos intencionais. Riscos dos aditivos acidentais ou incidentais; legislação. Inspeção ante e pós-morte: procedimentos e objetivos. Nódulos linfáticos: exploração obrigatória na rotina de inspeção e na reinspeção. Cortes de carnes de bovinos suínos e ovinos: obtenção; reconhecimento; técnicas de embalagem; transporte; e, legislação. Transformação do músculo em carne: Rigor mortis e maturação. Inspeção e julgamento de carcaças e vísceras de animais de açougue: portadores de doenças infecciosas, parasitárias transmissíveis ou não ao homem, pela ingestão e/ou manipulação de carnes. Frigorificação: conceito; carnes resfriadas; refrigeradas e congeladas; obtenção; características; armazenagem; alterações, descongelamento; e, transporte. Carnes curadas: fundamentos; métodos de cura; processo de defumação; produtos curados. Produtos de salsicharia: classificação; matérias-primas; envoltórios e protetores de envoltórios; emulsões; ligadores; processamento tecnológico de produtos de salsicharia. Carnes envasadas: conceito; classificação pela acidez ou valor do pH; fundamentos do tratamento térmico; fontes de contaminação; operações tecnológicas; apertização; embalagem; e, armazenamento. Irradiação de alimentos: conceito; processamento; aplicações; legislação. Alimentos transgênicos: biotecnologia; aplicações; avaliação da

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

segurança; legislação. Higiene das diversas fases do preparo de carcaças e vísceras de aves: inspeção ante e pós-morte. Reinspeção no consumo: legislação. Refrigeração do pescado: embarcação; entreposto; e, distribuição. Inspeção organoléptica do pescado. Obtenção higiênica do leite: fatores que influenciam na qualidade higiênica do leite. Leite de consumo: beneficiamento: processamentos; envase; inspeção sanitária; e, critério de julgamento. Leite esterilizado e aromatizado: características e higiene de sua obtenção; inspeção; e, julgamento. Tipos de queijos: características e higiene de sua obtenção; alterações; e, defeitos. Mel de abelhas: características e fraudes. Epidemiologia: princípios epidemiológicos; informações epidemiológicas; sistemas de notificação e vigilância; estudos epidemiológicos; apresentação dos dados de saúde; e, classificação das medidas preventivas. Zoonoses: etiologia; grupos; classificação; patogenia; sintomatologia; diagnóstico; tratamento; e, profilaxia. Teníase cisticercose; tuberculose; leishmaniose; raiva; leptospirose; brucelose; toxoplasmose; carbúnculo; fasciolose; doença de Chagas; esquistossomose; dengue; febre amarela; fagicolose; anisquiase; sarcocistose; hantavirose.

Realização:

Instituto
ACCESS



ANEXO III – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

Evento	Data
Publicação do Edital de Abertura	6/8/2025
Período de divulgação do Edital de Abertura	6/8 a 6/10/2025
Período das inscrições	7/10 a 6/11/2025
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	7 a 9/10/2025
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	21/10/2025
Prazo para interposição de recursos acerca da análise preliminar dos pedidos de isenção	22 a 24/10/2025
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	31/10/2025
Último dia para reimpressão do boleto e pagamento da taxa de inscrição	7/11/2025
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (ampla concorrência + PcD + atendimento especial + PP + IND + QUI)	17/11/2025
Prazo para interposição de recursos acerca do deferimento de inscrições (ampla concorrência + PcD + atendimento especial + PP + IND + QUI)	18 a 20/11/2025
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições (ampla concorrência + PcD + atendimento especial + PP + IND + QUI)	24/11/2025
Divulgação dos locais de prova	8/12/2025
Realização das provas objetivas	14/12/2025
Divulgação dos gabaritos preliminares	15/12/2025
Prazo para interposição de recursos acerca dos gabaritos das provas objetivas	16 a 18/12/2025
Decisão dos recursos - gabaritos preliminares das provas objetivas	6/1/2026
Resultado preliminar das provas objetivas	6/1/2026
Prazo para interposição de recursos acerca do resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	7 a 9/1/2026
Resultado definitivo das provas objetivas	20/1/2026
Convocação para a avaliação de títulos e experiência profissional	20/1/2026
Prazo para envio dos títulos	21 a 23/1/2026
Resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional	9/2/2026
Prazo para interposição de recursos acerca do resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional	10 a 12/2/2026
Convocação para a avaliação da caracterização da deficiência (se houver) e a confirmação complementar de pretos e pardos	20/1/2026
Realização da avaliação da caracterização da deficiência (se houver) e a confirmação complementar de pretos e pardos	24 e 25/1/2026
Resultado preliminar da caracterização da deficiência (se houver) e a confirmação complementar de pretos e pardos	9/2/2026
Prazo para interposição de recursos acerca do resultado preliminar caracterização da deficiência (se houver) e a confirmação complementar de pretos e pardos	10 a 12/2/2026
Resultado definitivo da caracterização da deficiência (se houver), da confirmação complementar de pretos e pardos e da avaliação de títulos e experiência profissional	24/2/2026
Resultado definitivo do Concurso Público	25/2/2026



ANEXO IV – MODELO DE LAUDO MÉDICO

Atesto para os devidos fins de direito que o Sr(a). _____ é
portador(a) da(s) deficiência(s) *(descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência)*
_____, Código Internacional da Doença (CID) _____, sendo que a deficiência
foi/é causada pela seguinte causa: *(descrever a provável causa da deficiência)*

_____.

Local:

Data: ____/____/____



ANEXO V – MODELOS DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

**MODELO DE DECLARAÇÃO Nº 1 - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
(SUBITEM 9.4.a)**

À

Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público nº 01/2025 para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem-MG

NESTA

Eu,

Nome completo

Nº da Identidade (RG) / Órgão Emissor:	CPF:	Data de Nascimento:
/ -	. . -	/ /

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção de taxa de inscrição do concurso público para provimento de vagas para o quadro de servidores da **Secretaria Municipal de Saúde de Contagem-MG**, que não tenho nenhum contrato de trabalho registrado em minha CTPS e (ou) vínculo empregatício vigente registrado em minha CTPS.

Contagem-MG _____ de _____ de 202____.

Assinatura (igual ao documento de identidade)

Realização:

Instituto
ACCESS



**MODELO DE DECLARAÇÃO Nº 2 - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
(SUBITEM 9.4.b)**

À

Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público nº 01/2025 para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem-MG

NESTA

Eu,

Nome completo

Nº da Identidade (RG) / Órgão Emissor:	CPF:	Data de Nascimento:
/ -	. . -	/ /

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção de taxa de inscrição do concurso público para provimento de vagas para o quadro de servidores da **Secretaria Municipal de Saúde de Contagem-MG**, que não tenho vínculo estatutário vigente com o poder público nos âmbitos Municipal, Estadual ou Federal.

Contagem-MG, _____ de _____ de 202__.

Assinatura (igual ao documento de identidade)

Realização:

Instituto
ACCESS



**MODELO DE DECLARAÇÃO Nº 3 - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
(SUBITEM 9.4.c)**

À

Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público nº 01/2025 para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem-MG

NESTA

Eu,

Nome completo

Nº da Identidade (RG) / Órgão Emissor:	CPF:	Data de Nascimento:
/ -	. . -	/ /

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público para provimento de vagas para o quadro de servidores da **Secretaria Municipal de Saúde de Contagem-MG**, que não possuo contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos Municipal, Estadual ou Federal.

Contagem-MG, _____ de _____ de 202____.

Assinatura (igual ao documento de identidade)

Realização:

Instituto
ACCESS



**MODELO DE DECLARAÇÃO Nº 4 - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
(SUBITEM 9.4.d)**

À

Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público nº 01/2025 para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem-MG

NESTA

Eu,

Nome completo

Nº da Identidade (RG) / Órgão Emissor:	CPF:	Data de Nascimento:
/ -	. . -	/ /

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público para provimento de vagas para o quadro de servidores da **Secretaria Municipal de Saúde de Contagem-MG**, que não exerço atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Contagem-MG, _____ de _____ de 202____.

Assinatura (igual ao documento de identidade)

Realização:

Instituto
ACCESS